



## ATA NÚMERO 03/2010

1 Aos **vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez**, com início às nove horas,  
2 na Sala do Conselho Universitário, sito à Praça Sete de Julho, 180, realizou-se sessão ordinária  
3 do Conselho Universitário - CONSUN da Universidade Federal de Pelotas, convocada e  
4 presidida pelo Professor **Antonio Cesar Gonçalves Borges**, Magnífico Reitor, com a  
5 participação dos seguintes conselheiros: **Manoel Luiz Brenner de Moraes**, Vice-Reitor, **Elio**  
6 **Paulo Zonta**, Pró-Reitor Administrativo; **Tania Marisa Bachilli**, Pró-Reitora de Planejamento  
7 e Desenvolvimento; **Eliana Póvoas Pereira Estrela Brito**, Pró-Reitora de Graduação; **Manoel**  
8 **de Souza Maia**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Luiz Ernani Gonçalves Ávila**, Pró-  
9 Reitor de Extensão e Cultura; **Ledemar Carlos Vahl**, Diretor da Faculdade de Agronomia  
10 Eliseu Maciel; **Márcia Bueno Pinto**, Diretora da Faculdade de Odontologia; **Alexandre**  
11 **Fernandes Gastal**, Diretor da Faculdade de Direito; **Isabel Porto Nogueira**, Diretora do  
12 Conservatório de Música; **Alexandre da Rosa Gonçalves**, Diretor da Faculdade de  
13 Veterinária; **Tânia Elisa Morales Garcia**, Diretora da Faculdade de Administração e Turismo;  
14 **Farid Butros Iunan Nader**, Diretor da Faculdade de Medicina; **José Francisco Gomes**  
15 **Schild**, Diretor da Escola Superior de Educação Física; **Mauro Augusto Burkert Del Pino**,  
16 Diretor da Faculdade de Educação; **Lauer Nunes dos Santos**, Diretor do Instituto de Artes e  
17 Design; **Gladis Aver Ribeiro**, Diretora do Instituto de Biologia, **Sidney Gonçalves Vieira**,  
18 Diretor do Instituto de Ciências Humanas; **Victor Paulo Barros Gonçalves**, Diretor do  
19 Instituto de Física e Matemática; **Sérgio Luiz dos Santos Nascimento**, Diretor do Instituto de  
20 Química e Geociências; **Álvaro Augusto Borba Barreto**, Diretor do Instituto de Sociologia e  
21 Política; **Luciane Prado Kantorski**, Diretora da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia;  
22 **Antonio César Silveira Baptista da Silva**, Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo;  
23 **Márcia Rúbia Duarte Buchweitz**, Diretora da Faculdade de Nutrição; **Paulo Ricardo Silveira**  
24 **Borges**, Diretor da Faculdade de Letras; **Nei Fernandes Lopes**, representante dos Professores  
25 Titulares; **José Carlos Fachinelo**, representante dos Professores Titulares; **Dario Munt de**  
26 **Moraes**, representante dos Professores Associados; **Orlando Antonio Lucca Filho**,  
27 representante dos Professores Associados; **Luiz Fernando Gonçalves Van Der Laan**,  
28 representante dos Professores Adjuntos; **William da Silva Barros**, representante dos  
29 Professores Adjuntos; **Gustavo Kratz Gazalle**, representante dos Professores Assistentes;  
30 **Francisco José Pereira Tavares**, representante dos Professores Assistentes; **Ivana Gomes da**  
31 **Silva**, representante dos Professores Auxiliares; **José Fernando González**, representante dos  
32 Professores Auxiliares; **Eder João Lenardão**, representante dos Coordenadores de Cursos de  
33 Pós-Graduação; **Tiago Veiras Collares**, representante dos Coordenadores de Cursos de  
34 Graduação; **Liângela Carret Xavier**, representante dos Coordenadores de Cursos de  
35 Graduação; **Vanda Maria da Rosa Jardim**, representante do COCEPE; **Márcia Rosales**  
36 **Ribeiro Simch**, representante do COCEPE; **Ana Carolina Issler Ferreira Kessler**,  
37 representante Comunitária; **Claudio Kroeff**, representante Comunitário; **Guilherme Emanuel**  
38 **Weiss Pinheiro**, **Jonas Rodeghiero** e **Leonardo Prado Kantorski**, representantes discentes;  
39 **Edimar Gonçalves Ribeiro**, **Gilmara Anderson Timm**, **João Paulo Volcan Adamoli**,  
40 **Francisco Antunes Fossati**, **Maria Tereza Tavares Fuji** e **Rosane Brandão**, representantes  
41 dos Técnicos Administrativos. Não compareceram os conselheiros: **José Honorato de Oliveira**  
42 **Filho**, Diretor da Faculdade de Meteorologia; **Wolmer Brod Peres**, Diretor da Faculdade de  
43 Engenharia Agrícola; **Margarete Brum de Armas**, representante Comunitária; **Denis Helfer**  
44 **Carvalho**, **Guilherme Soares Schulz de Carvalho**, **Horacy Fagundes da Rosa Júnior** e  
45 **Tony de Siqueira Sachi**, representantes discentes e **Ângela Catarina Medeiros Ferreira**,  
46 representante dos Técnicos Administrativos. Esteve presente a tradutora e intérprete de  
47 LIBRAS, senhora Juliana. Constatada a existência de quorum legal, o senhor presidente,  
48 Professor Antonio Cesar Borges, iniciou a reunião cumprimentando os novos conselheiros:  
49 Classe de Professor Assistente: Gustavo Kratz Gazalle (titular) e Marco Aurélio Romeu  
50 Fernandes (suplente); Classe de Professor Auxiliar: Ivana Gomes da Silva (titular) e Fabiano  
51 Souto Rosa (suplente) e José Fernando González (titular) e Paulo Fernando do Couto Bispo

*Ass*





52 (suplente); Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: Liângela Carret  
53 Xavier (titular) e Alzira Yamazaki (suplente). Relatou os itens da pauta e justificou a  
54 necessidade de aprovação dos Materiais das Fundações de Apoio, pelo Conselho Universitário.  
55 Lembrou que todo o material já foi aprovado pelo Conselho Diretor, que por exigência do  
56 MEC, necessita ser aprovado também pelo CONSUN. Colocou em votação a ordem do dia.  
57 Aprovada por unanimidade. De pronto, passou ao **Item 01 – Processo nº 23110.006042/2010-**  
58 **92 de Gustavo Luis da Cruz Haycal.** Recurso requerendo nulidade do Concurso Público para  
59 Professor Assistente (a partir da prova escrita) Área – Direito Empresarial/Faculdade de Direito  
60 – Edital CES nº 50. O senhor presidente explicou que houve uma série de fatos que resultaram  
61 em diferentes denúncias por parte de candidatos, professores e outras pessoas, sobre o concurso  
62 e o processo foi encaminhado à Procuradoria Jurídica e foi ouvido o COCEPE, mas por  
63 orientação jurídica, este recurso está sendo trazido ao Conselho, como determina o Regimento.  
64 A proposição que trazia ao Conselho, por se tratar de um processo que tem junto a ele outro  
65 processo de sindicância, fez a proposta que o Conselho encaminhe à Comissão de Legislação e  
66 Normas para análise e depois retorne a ele, senão teriam dificuldades de analisar diferentemente  
67 o relator da Comissão trouxesse o processo para o Conselho, deliberação com mais facilidade  
68 para todos no que se refere ao entendimento de tantos itens. A conselheira Rosane Brandão  
69 explicou que a Comissão de Legislação e Normas já fez um relato e um parecer sobre o  
70 assunto. O senhor presidente disse que se surgissem outras dúvidas, o que ocorreria era que  
71 teriam uma discussão prolongada, em face de não terem nenhuma definição do processo de  
72 sindicância, porém, se os conselheiros achassem adequado, seria lido o parecer da CLN. Disse  
73 que por prudência e precaução do próprio Conselho, deveriam aguardar o resultado da  
74 Comissão de Sindicância e postergada a decisão do Conselho por mais alguns dias, até que  
75 pudesse ser examinado. O conselheiro Alexandre Gastal sugeriu que fosse lido o que aconteceu,  
76 ainda que sucintamente, para que os conselheiros pudessem ter condições de avaliar se  
77 achavam conveniente acatar a proposta do senhor presidente de postergar ou não a discussão. O  
78 senhor presidente solicitou que o Diretor da Faculdade de Direito relatasse o processo. O  
79 conselheiro Alexandre relatou que o concurso para Direito Empresarial se desenvolveu  
80 regularmente na Faculdade até que, no momento apurado para abertura dos envelopes que  
81 revelariam as notas dos candidatos, no Gabinete da Direção, houve um episódio constrangedor,  
82 onde um professor da Faculdade debateu em termos, segundo a Banca, ríspidos, pretendendo  
83 sustentar a tese de que determinados títulos de um candidato deveriam ser reconhecidos pela  
84 banca, ainda que não comprovados estivessem documentalmente, sob o argumento de que  
85 membros da Banca conheciam o candidato e deveriam declarar ciência a respeito daqueles  
86 dados da biografia do candidato. A Banca não concordou com a tese, houve uma discussão  
87 meio ríspida, que é o objeto do pedido de Sindicância contra este professor, que não é membro  
88 da Banca, formulado este pedido de sindicância pela professora que presidia a Banca. A  
89 sindicância trata da postura da presidente, que não cabia a ele avaliar se foi correta ou não, e da  
90 postura deste professor, que não tem nenhuma relação com a realização do concurso, e não  
91 participou de nenhuma etapa do concurso, senão que irrompeu na sala do Gabinete da Direção,  
92 quando os envelopes seriam abertos e sustentou esta tese. A Banca não concordou com este  
93 argumento, mas no meio deste debate todo que se estabeleceu naquela ocasião, surgiu a  
94 invocação de um outro argumento e, ao seu ver, procedente, de que a entrevista não havia sido  
95 gravada, como havia sido recomendado no edital. A presidente da Banca havia se valido de  
96 uma norma mais antiga da Universidade que dizia do caráter sigiloso da entrevista e, embora  
97 tivesse permitido a entrada de outros professores, inclusive deste professor que não quis assistir  
98 a entrevista, a presidente da banca não gravou a entrevista. De pronto se deram conta deste  
99 equívoco, a presidente da Banca suspendeu a abertura dos envelopes e consultou o COCEPE  
100 que, por sua vez, consultou a Procuradoria Jurídica, na pessoa do Dr. André, que se manifestou  
101 no sentido de que, se o único problema que o concurso apresentava era este relativo à prova de  
102 entrevista e, portanto, deveria acontecer para preservar a validade do concurso seria que a  
103 Banca refizesse a prova de entrevista devidamente gravada e que o concurso continuasse  
104 normalmente. O COCEPE determinou nova data para realização da entrevista, o candidato

*Carret*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 03/2010 – FLS. 3 de 22

105 Gustavo recorreu e o recurso foi recebido com efeito suspensivo pelo Reitor e era o que estava  
106 em discussão no Conselho Universitário. Este recurso invocava três argumentos diferentes: O  
107 primeiro era a questão da não declaração, por membros da Banca, de dados da biografia do  
108 candidato que tinham relação com ele e o conheciam da cidade. O segundo argumento é o de  
109 que a banca não teria competência para o exame da matéria, porque uma das professoras da  
110 Banca teria dito em uma reunião de Departamento em que se discutiam que disciplinas ficariam  
111 a cargo de cada professor, que não entenderia muito daquela determinada área e por isso não  
112 queria assumir em certo momento a regência da disciplina. Baseado em uma declaração de  
113 professor do Departamento, o candidato alegou que faltaria competência à Banca para tratar de  
114 concurso naquela área. Sobre isto o Chefe do Departamento e ele, na condição de presidente do  
115 Conselho Departamental, se viram obrigados, diante deste recurso, a se manifestar, por escrito  
116 no processo, explicitando que a Banca era formada por professores concursados para a Área de  
117 Direito Privado, que é a área do concurso. O terceiro argumento é o da nulidade da entrevista  
118 que é algo em controverso, que a Banca já reconheceu e o Procurador já determinou que fosse  
119 refeito, inclusive. Estava em discussão, e pedia vênias ao Magnífico Reitor para pedir ao  
120 Conselho uma posição a respeito disto, pois o concurso já estava se arrastando há bastante  
121 tempo e o ano estava terminando e eles precisavam de professor para a disciplina, porque o  
122 professor regente estava se aposentando em janeiro na condição compulsória e não haveria  
123 salvação, o que estava em discussão eram estes três pontos e se esses três argumentos  
124 justificavam a anulação do concurso. Se nos moldes do que disse o Procurador era caso de  
125 preservar o concurso, refazendo apenas a prova que havia sido maculada, que era a de  
126 entrevista. Este foi o relato objetivo do que aconteceu, sem adjetivações, e acreditava que o  
127 Conselho estava em condições de apreciar. O senhor presidente deixou a palavra a disposição  
128 da conselheira Rosane, para ler o parecer. Esta fez a leitura, como segue: “Na análise dos autos  
129 do processo de nº 23110.006042/2010-92 não se vislumbra nenhum ato que contamine a  
130 totalidade do certame não ensejando assim a anulação do mesmo. Todos os atos efetuados no  
131 decorrer do certame foram obedientes às regras do edital e as demais questões legais que  
132 regulam a execução de concurso público à exceção da entrevista. Reza a edição editalícia que a  
133 entrevista deve ser pública e gravada o que, no exame dos autos, verifica-se não ter ocorrido,  
134 portanto, esta etapa do certame deve ser repetida. Sendo assim, a CLN do Conselho  
135 Universitário, em reunião realizada em 27 de outubro de 2010, acatou os pareceres exarados  
136 pela Procuradoria Jurídica e COCEPE, ratificando as sugestões de não acolher a solicitação de  
137 impugnação do concurso. A conclusão final é pela retomada do certame, refazendo apenas a  
138 prova de entrevista, obedecendo aos critérios contidos no Edital CES nº 50”. Colocou ainda que  
139 o parecer foi exarado por ela e o Professor William, pelo fato de que o Prof. Alexandre se  
140 declarou impedido de participar, por fazer parte da Direção da Faculdade de Direito. O  
141 conselheiro Luiz Van Der Laan comentou que, causava estranheza que o processo chegasse ao  
142 Conselho Universitário, como forma de recurso. Disse que foi presidente da COPERV e do  
143 CES, e nunca teve problemas relativos a concursos. A ele parecia que estava claro que deveria  
144 ser feita apenas a prova que não foi gravada, ou seja: a de entrevista. As alegações que o  
145 conselheiro Alexandre relatou como argumentos, a ele parecia que não cabiam analisar por falta  
146 de documentação. O candidato, no momento em que realizou a prova, não alertou que a  
147 entrevista não estava sendo gravada e tinha certeza de que se o tivesse feito, a presidente da  
148 Banca, Professora Silviana, não se negaria a fazê-lo, tanto que posteriormente suspendeu o  
149 concurso e encaminhou o assunto. No processo constam três pareceres da Advogacia Geral da  
150 União e mais o parecer do presidente do COCEPE, analisando o processo com todo o cuidado.  
151 Não entendia porque deveriam prolongar um assunto que já deveria ter sido sanado há muito  
152 tempo. A conselheira Márcia Bueno, com a palavra, disse que, pelo que foi relatado, o assunto  
153 já estava resolvido no único problema que realmente via: de não ter sido gravada a entrevista.  
154 Este já ficou claro e a Banca já havia se disposto a repetir a prova. Ficava surpresa de ver que  
155 no momento corriam o risco de ter que conhecer a vida de um candidato, pelo que se  
156 conversava no Café Aquário. A documentação era questionável. Como alguém cobra que a  
157 Banca tenha conhecimento do que o candidato fez, sem ele comprovar a documentação.

*Assinatura*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 03/2010 – FLS. 4 de 22

158 Acreditava isto ser um fato muito grave, que abria um precedente gravíssimo para os próximos  
159 concursos, pois se a moda pegasse, como seriam os próximos concursos? Como montariam  
160 uma Banca que deveria ter o conhecimento da vida do candidato sem a documentação, pois em  
161 caso contrário seria questionada por isso? O segundo item, que fala que a Banca não tinha  
162 competência, para este fato existe um prazo legal. Achava estranho ter sido questionada a  
163 competência da Banca após a realização do concurso e não no momento de sua realização.  
164 Achava no mínimo absurdos os dois questionamentos. Quanto ao questionamento realmente  
165 válido, que foi o fato da entrevista não ter sido gravada, acreditava que houve um descuido,  
166 tanto que a presidente da Banca imediatamente após perceber que havia se guiado por um  
167 documento antigo da Universidade, pediu nova entrevista, enfim, suspendeu o concurso.  
168 Acreditava que a situação já estava resolvida e o assunto deveria ser resolvido naquela reunião,  
169 pois o processo se arrastava desde agosto e não via porque protelar mais esta decisão. O  
170 conselheiro Fernando González se manifestou no sentido de objetivar o andamento da  
171 discussão, ao lado da proposta do senhor presidente queria colocar uma proposta alternativa:  
172 que votassem desde logo e acompanhassem a decisão do COCEPE, os pareceres do Jurídico e a  
173 manifestação da CLN, e que decidissem logo nos termos que foi decidido no COCEPE, ou seja,  
174 que devesse ser renovada apenas a parte que foi viciada no certame. Que votassem desde logo e  
175 decidissem desde logo. O conselheiro Paulo Borges disse que acompanhava as manifestações  
176 dos dois conselheiros anteriores, porque, se observassem este processo, e todos haviam lido  
177 com muita atenção o conteúdo deste, pois este será um processo definidor de algumas linhas  
178 futuras para outros concursos da Universidade e necessitavam ter uma segurança acadêmica nas  
179 Unidades. O que ocorreu foi que o COCEPE ratificou por três vezes a partir de despachos e a  
180 Procuradoria Federal também ratificou por três vezes a partir de pareceres. Independentemente  
181 do fato de um professor ter adentrado a Direção de uma Unidade Acadêmica, que é um fato  
182 gravíssimo e no seu ponto de vista, deveria merecer uma atenção especial por parte do  
183 Conselho Departamental da Faculdade de Direito e, analisando o processo, sentiu falta de uma  
184 ata do Conselho Departamental da Faculdade de Direito, pois a Banca foi homologada pelo  
185 Departamento e Conselho Departamental. Portanto, estes órgãos são decisórios neste aspecto.  
186 Tanto as Resoluções 14 e 17 do COCEPE, que tratam de concursos públicos, não prevêm esta  
187 gravação. Esta gravação não está no nosso Estatuto. Isto é algo que surgiu depois, justamente  
188 para ter uma garantia a mais, inclusive por recomendação do Ministério Público. Observando o  
189 Edital nº 50, outros concursos para Professor Assistente ocorreram na FM, FO e ICH apenas  
190 com a prova escrita, didática e análise de títulos. Não se costuma mais utilizar a prova de  
191 entrevista exatamente por seu caráter subjetivo. No seu ponto de vista deveria ser ratificado o  
192 que o COCEPE decidiu e constava nos três pareceres da Procuradoria Federal: que fosse refeita  
193 a prova de entrevista, gravada e que o assunto tivesse fim. A conselheira Rosane falou que, em  
194 função do que a conselheira Márcia e o conselheiro Paulo falaram, como a CLN teve acesso a  
195 todo o processo, trabalharam baseados em todo o processo. A primeira questão era em relação à  
196 falta que o conselheiro sentiu da ata do Departamento e disse que também sentiu falta das atas e  
197 telefonou para se informar e realmente estas atas existem com aprovação *ad referendum* do  
198 Chefe do Departamento. Em relação ao Regimento, na verdade a professora não se guiou pelo  
199 Regimento antigo. Ela se guiou pelo único Regimento que a Universidade possui. O que ocorre  
200 é que o Regimento da Universidade e o Edital aparentemente divergem, porque eles se  
201 confrontam, pois o Regimento coloca que a prova de entrevista deve ser feita em caráter  
202 reservado. No momento ela se guiou pelo Regimento ao invés de observar o que continha no  
203 Edital. Procurou saber o que seria mais correto e o Procurador Federal lhe forneceu todos os  
204 pareceres onde colocava muito claro e quem teve acesso a todo o processo pôde perceber que  
205 ele colocou muito claro, ponto por ponto, todas as questões e que o Edital é o mais importante,  
206 portanto que se refaça a entrevista. O conselheiro Ernani Ávila fez uma complementação no  
207 sentido de que, apesar do desuso pelo tempo, do Estatuto e do Regimento, prevalecem muitas  
208 coisas. O que diz respeito à prova de entrevista com a gravação, não é estipulação regimental e  
209 sim, o Decreto nº 6944, de 2009, no seu artigo 19 e parágrafo único, onde ali está gizada  
210 enfaticamente a exigência para que seja cumprida. O que realmente chamava a atenção era a

*Clau*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 03/2010 – FLS. 5 de 22

211 observação do conselheiro Paulo Borges de que as provas de entrevista estão literalmente em  
212 desuso, mas é uma opção prescrita regimentalmente. Algumas Unidades, por cautela, não  
213 fazem mais uso da prova de entrevista. A Faculdade de Direito resolveu optar por esta prova e  
214 no momento em que fez a opção, ocorreu o lapso da exigência do cumprimento daquilo que não  
215 está prescrito no Regimento e sim, no Decreto. Daí vem todo o desdobramento no qual o  
216 COCPE já marcou e fincou a delimitação no sentido de que aproveita-se todo o percurso do  
217 certame feito, detecta-se o vício, e a partir daí retoma-se salutarmente a sequência do concurso  
218 ou seja, proceda-se uma nova prova de entrevista com gravação e a sequência ulterior a isto.  
219 Não havendo mais observações o senhor presidente colocou em regime de votação o parecer da  
220 CLN que foi aprovado, com duas abstenções da mesa. **Item 02 – Processo nº**  
221 **23110.004535/2010-98 do Instituto de Química e Geociências** - Proposta de criação do  
222 "Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos". O Diretor do IQG relatou o  
223 processo, dizendo que este já tramitou no Conselho e foi retirado de pauta. A idéia da criação  
224 deste Centro é uma idéia em princípio aglutinadora, onde pensam em compor um Departamento  
225 de Ciência de Alimentos no Centro que tem como objetivo maior o fortalecimento de cursos. O  
226 Instituto de Química criou recentemente o Curso de Farmácia e acreditam que com a criação  
227 deste Centro possam ter uma Unidade maior e não fechada, onde futuramente outras Unidades e  
228 Departamentos possam se aglutinar. Por sugestão dos conselheiros, o processo foi retirado de  
229 pauta em reunião anterior, pelo fato de que talvez o assunto não tivesse sido discutido  
230 devidamente na Unidade. Quando anteriormente fez a apresentação da proposta havia citado  
231 que esta era uma iniciativa de um grupo majoritário de professores, tanto do Instituto, quanto do  
232 Departamento de Ciência dos Alimentos. Atendendo a sugestão dos conselheiros, o processo  
233 retornou à Unidade e tiveram a aprovação pelo Conselho Departamental da Unidade. Os  
234 alunos, em uma convocação para apreciação ou análise do projeto, tiveram a oportunidade de  
235 terem esclarecida a proposta de criação deste Centro como a intenção de uma outra proposta da  
236 criação de um Centro de Ciências Exatas. Os alunos reunidos de forma representativa, embora  
237 um número pequeno, ouviram e não tiveram uma posição favorável ou desfavorável, mas pelo  
238 menos ficou esclarecido para a Comunidade do IQG. Disse ainda que trazia uma manifestação  
239 escrita do Departamento de Ciências dos Alimentos, onde na sua totalidade, professores e  
240 funcionários são favoráveis à criação do Centro de Ciências Químicas. Tinha ainda uma  
241 manifestação de um número majoritário de professores e funcionários favoráveis e o  
242 esclarecimento feito aos alunos. O conselheiro Eder Lenardão se manifestou dizendo que  
243 realmente como havia sido relatado pelo conselheiro Sérgio, até a última reunião, onde este  
244 assunto entrou em discussão, haviam pendências com relação à consulta ao Conselho  
245 Departamental do Instituto, e esta foi realizada, na qual a maior parte dos presentes decidiu  
246 acatar a idéia da criação deste Centro. Os alunos e Coordenadores de Cursos foram contrários a  
247 este encaminhamento, pois os alunos alegavam a necessidade de uma maior discussão mais  
248 ampla entre os discentes. Foi marcada uma reunião dos discentes, onde foram apresentadas as  
249 propostas aos alunos. Disse que quando recebeu a convocação para esta reunião, fez contato  
250 com os alunos para saber se eles haviam tomado alguma decisão a respeito e foi comunicado  
251 que não, provavelmente por não terem se interessado mais em discutir esta questão. Na  
252 verdade, a maior parte dos docentes do IQG aprova a criação deste Centro, porém esta maior  
253 parte não é formada por docentes Químicos, dos dezesseis ou dezessete que são lotados ali, pois  
254 a maior parte apoiaria a criação de um Centro de Ciências Básicas ou um Centro de Ciências  
255 Exatas forte, na Universidade e não um Centro mais voltado para as Ciências aplicadas, como é  
256 esta proposta. A questão de aglutinação ou não, acreditava que nenhuma das propostas é  
257 desaglutinadora, nenhuma é fechada. Ao contrário, possuem um perfil parecido e estarem em  
258 Centros distintos, entretanto afins, onde as áreas são afins e onde os cursos de graduação, no  
259 caso Química, cem por cento das disciplinas são atendidas, se envolver o IFM e IQG  
260 atualmente, não viam isso como desaglutinador, ao contrário, viam como maximização dos  
261 recursos da Universidade. Entretanto vai caber ao Conselho definir e já deixava manifestado  
262 seu desejo de não aprovar o Centro como foi apresentado, mesmo que o IFM tivesse  
263 apresentado sua nova Direção, onde houve cisões, acreditava que para um futuro, que não

*Deu*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 03/2010 – FLS. 6 de 22

264 deveria ser distante, a criação de um Centro de Ciências Exatas deveria ser discutida  
265 amplamente na Universidade. O conselheiro Nei Lopes se manifestou dizendo que na última  
266 reunião haviam postergado o assunto, pois na ocasião queriam saber se este sistema seria  
267 adotado em toda a Universidade para que fosse analisada a possibilidade de não haver  
268 tendência de criação de centros pequenos, pois nisto não via grandes finalidades. Inclusive  
269 enviou uma proposta à Reitoria, que ficou de analisar, baseada em outras Universidades, onde  
270 não existe fracionamentos: ou criam centros ou não. Se for dirigido para centros, todos devem  
271 se congregarem para estes. Disse que já havia percebido que há diversidade de pensamentos na  
272 criação do Centro de Química, pois uma fração apóia e outra não. Outra coisa que lhe causava  
273 temor era se criassem os centros, posteriormente seria possível algum curso mudar para outro  
274 centro, pois para ele a Faculdade de Farmácia não cabe no Centro de Química e sim, no Centro  
275 da Área de Saúde, que ficaria muito mais apropriado. Química deveria ficar junto com a Física  
276 em um Centro de disciplinas básicas que temos na Universidade. Disse que pessoalmente era  
277 favorável à criação de Centros, mas Centros bem estruturados e não “n” Centros pequenos.  
278 Centros mesmo que não fossem em grande número, mas que congregassem coisas afins, pois a  
279 finalidade dos centros é enxugar também a burocracia do sistema e para isso, devemos ter uma  
280 homogeneidade nos Centros e não juntar coisas que, não dizia que fossem tão dispares, mas que  
281 não coadunem bem com outras configurações de centros em outras Universidades brasileiras. O  
282 conselheiro Victor Gonçalves esclareceu aspectos que envolvem sua Unidade (IFM). Disse que  
283 este Instituto já mantinha características semelhantes a um Centro. O Instituto já tinha em suas  
284 características a reunião da Física, Matemática, Computação e Desenho, somando noventa  
285 docentes e um número grande de cursos de graduação e atualmente iniciando pós-graduação.  
286 No momento em que foram motivados a discutir a questão da participação e/ou composição de  
287 um Centro, começaram a discussão sempre buscando discutir aspectos básicos que seriam guias  
288 que norteariam sua discussão. Um dos parâmetros foi, certamente, a questão de fortalecimento  
289 da Área de Exatas dentro da nossa Universidade, neste momento tão importante que se vive de  
290 expansão, onde a área de Tecnologia tem se desenvolvido. Isto norteou sua discussão e, em  
291 particular, norteou a decisão do Conselho Departamental, que foi atender o posicionamento da  
292 Ciência da Computação, do grupo do Departamento de Informática o qual entendia que era o  
293 momento de buscar novos rumos junto a uma área mais aplicada e então fez sua solicitação  
294 para se juntar ao Centro de Desenvolvimento Tecnológico, o que foi entendido como  
295 tranquilamente aceitável, dado o rumo que a Ciência da Computação, da Engenharia da  
296 Computação e demais colegas da Informática pretendiam. Da parte da Física e da Matemática o  
297 que o Conselho Departamental manteve foi que, neste momento, era mais adequado dado as  
298 características, pois o Instituto tem um quadro docente muito jovem, ainda se estruturando e  
299 ainda definindo o rumo a tomar, de permanecer como Instituto. Uma coisa que é claro dentro da  
300 Unidade é a importância de fortalecer a área de Exatas. Acreditava que a aproximação com  
301 outros grupos tem que ser trabalhada e discutida no futuro, pois é fundamental para o  
302 desenvolvimento de nossa Universidade que a área das Exatas seja fortalecida em particular,  
303 Física, Matemática e Química. Sem mais manifestações por parte dos conselheiros, o senhor  
304 presidente fez considerações sobre o que foi colocado pelo conselheiro Nei Lopes. Disse que  
305 sem dúvida alguma, ao longo destes quase dois anos de discussão sobre este tema e, portanto,  
306 não era um assunto novo em todas as Unidades, tem sido um tempo prolongado e suficiente  
307 para chegarem a uma conclusão. Lembrou que se tratava não mais do que um processo, e a  
308 palavra poderia soar mal, de acomodação de quarenta e sete novos cursos da Universidade que  
309 precisam ser acomodados. Disse que passa por aqui os resquícios muito fortes ainda de uma  
310 cultura de quarenta anos atrás que a nossa Universidade dispõe e o poder está sem dúvida  
311 alguma dentro de qualquer discussão. Não se tratava de outra coisa que não fosse isso, pois se  
312 fossem pela lógica e pela razão, por uma questão bastante racional, seria exatamente isso o que  
313 disse o conselheiro Nei e concordava plenamente: teriam que agrupar Faculdades, Institutos e  
314 Cursos conforme suas áreas afins. Afinidade, entretanto e lamentavelmente, não se dá por áreas.  
315 Afinidade na UFPel se dá por uma luta pelo poder e por vaidades. Lamentavelmente sentia  
316 muito em dizer isto a todos os conselheiros e não era nada novo, pois dizia isto em todas as

*ew*





317 reuniões. Infelizmente isto faz parte da estrutura da Metade Sul, da estrutura cultural da Metade  
318 Sul, da cultura Pelotense e a Universidade, graças a este grande número de docentes que está  
319 chegando aqui pelo REUNE, que não são do Sul, certamente está oxigenando a Universidade e  
320 as mudanças estão acontecendo. Gostaria muito que o Conselho aprovasse um número x de  
321 centros e que tudo fosse centro e agrupasse de uma forma homogênea, adequada todas as  
322 nossas Faculdades, Cursos e, indistintamente, todos trabalhassem juntos em prol da  
323 Universidade. Lamentavelmente não é o caso e deveriam utilizar destas formas que nada mais  
324 são do que algumas estratégias racionais para acomodar tantos Cursos. Disse que concordava  
325 em tudo o que dissera o conselheiro Nei, ou quase tudo, mas não podia de maneira nenhuma  
326 deixar de levar ao Conselho esta questão, pois tinham que necessariamente acomodar o Curso  
327 de Licenciatura de Química, Bacharelado de Química, a Farmácia, a Química Industrial, a  
328 Química de Alimentos, a Engenharia de Alimentos, etc. Esse processo que o Conselho estava  
329 aprovando certamente passaria por um período de reajustes. Daqui há três, quatro ou cinco anos  
330 as coisas estariam acomodadas. Não existe alternativa e não há outra maneira de resolver o  
331 problema. Por isso é que tinha sido trazida uma série de propostas de criação de centros. Sabia  
332 que de maneira nenhuma era perfeito e não estava sendo totalmente cem por cento como todos  
333 gostariam, pois é preciso haver ajustes. Temos vários cursos que ainda estão sem abrigo e estão  
334 abrigados na Pró-Reitoria de Graduação. Não poderiam deixar um número expressivo de  
335 alunos, onde foi transformado, em três anos, na Universidade um número de 7800 alunos para  
336 15000 alunos presenciais. Isso não é pouco e não é fácil fazer. Assim, como atualmente, temos  
337 mais quatrocentos docentes, que não tínhamos antes. Pode ser ruim, mas é o preço que a  
338 Universidade tem que pagar para ser grande. Sem dúvida alguma o Conselho tem esta  
339 responsabilidade. Na criação dos centros o objetivo não é acomodar o grupo A ou B ou cuidar  
340 de um número pequeno de pessoas e sim de um número maior de toda a Universidade. O  
341 objetivo maior dos centros é agregar e jamais criar nichos ou grupos pequenos, que a  
342 Universidade atualmente está enormemente recheada destes grupos. Isto tem de ser modificado,  
343 pois caso contrário o poder se concentra na mão de grupos muito pequenos e isto não tem  
344 nenhum benefício para a Instituição. Queria, portanto, chamar a atenção que, ao proporem os  
345 centros, qualquer que seja, levassem sempre em consideração que é para agregar as Unidades e  
346 não dividi-las. Propôs que fosse aprovado o Centro de Química, que irá abrigar os cursos que  
347 havia relatado. Colocou o assunto em votação, que resultou em vinte e cinco votos favoráveis,  
348 três votos contrários e dezoito abstenções. O conselheiro Eder Lenardão declarou seu voto  
349 contrário, por achar que a melhor composição seria um Centro de Ciências Exatas e esperava  
350 que em breve pudessem estar discutindo. O conselheiro Nei Lopes declarou seu voto contrário,  
351 por acreditar também que deveria ser criado um Centro de Ciências Exatas, onde a Física,  
352 Química, Matemática e Ciências afins se coadunem. Temia que criando estes centros pequenos,  
353 isto se perpetue e mais tarde não se forme algo racional e lógico como pensa que deve ser e por  
354 isso votou contra, mas sempre foi favorável à criação de centros. **Item 03: Processo nº**  
355 **23110.004852/2010-12 do Instituto de Artes e Design** – Criação do Centro de Artes. O  
356 conselheiro Lauer relatou o processo, dizendo que as propostas de criação do Centro de Artes  
357 entraram na pauta da última reunião do Conselho Universitário e vinha com duas propostas:  
358 uma primeira proposta era a criação de um Centro único e a segunda, foi a partir de uma  
359 rediscussão entre todos os professores, servidores e alunos da área, sobre a criação de dois  
360 centros na área de Artes: um centro que agregaria as atividades que se encontram no atual  
361 Conservatório de Música, mais dois cursos criados e outro que estaria junto ao atual IAD com  
362 os novos cursos criados: Cinema e Design Digital. Esta proposta foi questionada pelo  
363 conselheiro Nei Lopes sobre a necessidade que teriam de pensar em agregar cursos, ao invés de  
364 simplesmente trocar a nomenclatura das Unidades Acadêmicas já existentes. O Reitor se propôs  
365 a conversar com as Unidades envolvidas a fim de chegarem a uma possibilidade de resolução  
366 de uma maneira mais equilibrada, em função dos objetivos que tinham. Esta reunião aconteceu  
367 envolvendo tanto docentes do IAD quanto do CM no sentido de tentarem chegar a um termo  
368 comum. Solicitou a manifestação da conselheira Isabel Nogueira que, como Diretora do  
369 Conservatório de Música, poderia o auxiliar a expressar as manifestações que aconteceram

*Oliver*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 03/2010 – FLS. 8 de 22

370 dirigidas por docentes da Unidade atualmente dirigida por ela. O Reitor pode inclusive retomar  
371 o tema do que havia sido acordado no dia anterior, de que criariam um Centro de Artes com  
372 dois Núcleos que seria Música, Dança e Teatro e outro de Design, Artes Visuais e Cinema. A  
373 Unidade acolhe muitos cursos, com um número de docente muito grande, pois possuem  
374 quatorze cursos no Centro, com áreas distintas e já tinham no histórico do Instituto de Artes e  
375 Design, que foi uma experiência semelhante a esta, que foi muito difícil e traumática, quando o  
376 IAD era o ILA e onde tinham uma estrutura que era dividida em partes físicas diferentes, que  
377 gerava uma série de dificuldades administrativas, muitas vezes gerando conflitos internos. O  
378 que o Reitor conversou com eles quando esteve no Instituto foi de tentarem, e aí era uma  
379 questão que perguntava aos conselheiros se seria possível ou não, visto que na reunião anterior  
380 aprovaram a estrutura dos Centros, de ter um Centro com dois Diretores Adjuntos, que  
381 pudessem ser responsáveis por estas sub-áreas, porque, o que tinha a dizer era que viveram esta  
382 experiência e foi muito difícil. Não existe outro modelo administrativo que aponte uma solução  
383 mais fácil. A conselheira Isabel Nogueira manifestou-se dizendo que depois da última reunião  
384 do Conselho Universitário em que o Reitor se propôs a conversar com as duas Unidades, o que  
385 realmente acontecera no dia anterior, apesar de não ter sido, e isto foi questionado, uma reunião  
386 oficial, pois não existiu uma decisão de Conselho Departamental, mas retomaram uma  
387 discussão que já havia sido feita que existia a proposta, e esta havia sido trazida à Comissão, de  
388 criação de dois Centros: um envolvendo Música, Teatro e Dança e outro Artes Visuais, Cinema  
389 e Design, mas também tinha sido discutido no Conselho Departamental do Conservatório que,  
390 se esta proposta não fosse possível, acatariam a proposta de um Centro único. Mas também  
391 colocando, como o conselheiro Lauer havia acabado de dizer, dentro das dificuldades de  
392 administração que duas Sub-Unidades, como o Reitor havia colocado no dia anterior, talvez  
393 para todos seria a melhor solução. Porém, também como Diretora do Conservatório de  
394 Música, precisava externar uma posição, que naquele momento para ela era difícil ter em conta  
395 duas coisas: uma era a lógica de crescimento da Universidade que entendiam a questão de ser  
396 mais viável administrativamente, a necessidade de se unir as áreas, da questão que não poderão  
397 ter a possibilidade de receberem mais técnicos-administrativos, com a estrutura que tinham  
398 atualmente, sim entendiam e concordavam com a necessidade dos Centros atualmente. Mas  
399 existe uma coisa anterior a isto, que lhe preocupava bastante e lhe tornava incômodo este  
400 processo, que é a questão de estarem lidando com uma Unidade Acadêmica que atualmente era  
401 uma Unidade Acadêmica, mas que é uma Instituição criada em 1918 junto à cidade de Pelotas,  
402 que fazia parte do patrimônio de Pelotas e que é reconhecido pela Assembléia Legislativa como  
403 Patrimônio Cultural do Estado. Disse que estava no final do segundo mandato e acreditava que  
404 havia ajudado a conduzir a Universidade e o Conservatório na participação do REUNI, no  
405 grande crescimento que teve, no incremento do número de docentes, de alunos, de cursos novos  
406 e lhe preocupava muito qual seria a posição deste Conselho, e acreditava ser uma  
407 responsabilidade muito grande, sobre a extinção de uma Unidade que atualmente é uma  
408 Unidade, mas é uma Instituição da cidade. Existia uma proposição anterior, que foi colocada no  
409 primeiro projeto apresentado, que era do Conservatório de Música continuar sendo uma  
410 Instituição agregada. Acreditava ser a única forma de poderem, por um lado sim, respeitar o  
411 crescimento e a necessidade de reestruturação, mas por outro lado também respeitar a trajetória  
412 da cidade. O senhor presidente explicou, para complementar a fala do conselheiro Lauer e da  
413 conselheira Isabel, que gostaria de ponderar que na reunião anterior do Conselho Universitário,  
414 onde iniciaram a apreciação deste processo, havia sido colocado que deveriam ser criados dois  
415 Centros ao invés de um. Na reunião do dia anterior à qual compareceu e se reuniu com os  
416 docentes, servidores técnico-administrativos, alunos do IAD e também com a participação do  
417 CM, explicou o mesmo princípio que tem norteado a idéia da Administração com relação aos  
418 Centros: congregar Unidades e não dividi-las. A ele pareceu ser absurdo levar ao Conselho a  
419 proposição de dois Cursos, ambos da Área de Artes, embora estando fisicamente separados,  
420 pois não existia outra alternativa, por não possuímos uma única área, o que seria extremamente  
421 dispendioso e impossível de ser atendido. Na mesma forma que atualmente existem Centros  
422 com Unidades dispersas, como o Centro de Desenvolvimento Tecnológico. Apenas que,

*Clau*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 03/2010 – FLS. 9 de 22

423 concordava plenamente que a administração da área de Artes e Design e mais Conservatório, do  
424 ponto de vista administrativo, é muito difícil o Centro ter um bom funcionamento, sem que haja  
425 um apoio administrativo adequado, portanto, Diretores que tenham outro cargo, mas que sejam  
426 considerados como Diretores Adjuntos, com a característica administrativa para atender  
427 adequadamente todas estas áreas. Isso não criaria, de modo algum, dificuldades na  
428 Universidade e de modo algum iria contra o que foi aprovado na constituição da estrutura  
429 básica dos Centros. Apenas, depois, no Regimento de cada Centro, poderiam, dependendo da  
430 situação, aceitar a possibilidade destes Diretores Adjuntos com uma característica  
431 administrativa para todas estas áreas de Artes e Design que haviam sido referidas. Portanto a  
432 proposta que trazia ao Conselho era que aprovassem a criação de um único Centro e com este  
433 cuidado que posteriormente seja tomado, uma vez que ainda não haviam discutido outros  
434 aspectos do Centro, no que se refere à administração dos mesmos. Propôs a colocação de  
435 apreciação e votação da criação de um único Centro. Disse ainda à conselheira Isabel que era  
436 extremamente importante o que ela havia referido a respeito do Conservatório de Música, não  
437 apenas na história de Pelotas, mas, sobretudo, ao cuidado que a Universidade tem de ter na  
438 manutenção do Conservatório de Música . O CM, neste caso, assim como o Hospital Escola,  
439 Hospital Veterinário e tantos outros setores, deverá ser um órgão suplementar da Universidade  
440 como diz o Regimento. Portanto, isto será trazido à consideração do Conselho posteriormente,  
441 para o adequado registro no Regimento e Estatuto da Universidade. A conselheira Rosane  
442 perguntou como ficaria a estrutura do Conselho Departamental dos Centros que tiverem o  
443 Diretor mais dois Diretores Adjuntos. O senhor presidente respondeu que nos Centros não  
444 existem Conselhos Departamentais. A estrutura aprovada foi outra. Na verdade o Diretor  
445 Adjunto passa a ter uma função administrativa em cada uma das áreas em separado que foram  
446 citadas anteriormente. Todo Centro só possui um Diretor. O Diretor Adjunto dá apoio ao  
447 Diretor do Centro. A conselheira Rosane perguntou se este único Diretor era quem teria assento  
448 no Conselho Universitário. O senhor presidente respondeu que até aquele momento o assento  
449 no Conselho Universitário não havia sido definido. O Conselho ainda teria de examinar toda a  
450 estrutura que resultaria daquela discussão. Na Universidade existem quarenta e sete cursos que  
451 não possuem representação nenhuma no Conselho. A conselheira Rosane disse que isto deveria  
452 ser uma coisa imediata, ao que o senhor presidente respondeu que não pode haver nenhuma  
453 mudança imediata, pois estavam estruturando tudo para depois recompor o Conselho. Disse que  
454 era impossível naquele momento partirem pelo caráter do poder. Se fizessem isto teriam que  
455 estruturar a Universidade pelo poder e não pela acomodação de todos os cursos, como era o  
456 caso que estavam tentando fazer. Não pode haver nenhuma mudança imediata nisto tudo,  
457 porque a Universidade será totalmente desmontada. Estavam ali fazendo a acomodação dos  
458 cursos em Centros. O Conselho até aquele momento permanecia o mesmo até que examinasse  
459 completamente todo o Regimento e modificasse seu Regimento. O conselheiro Thiago Collares  
460 se manifestou dizendo que gostaria de registrar a importância, quando fossem pensar em  
461 Centros, que havia um momento de valorização dos cursos de graduação e pós-graduação na  
462 Universidade. Juntar as pessoas em um Centro era nessa essência de valorização dos cursos e  
463 não de desvalorização de Unidades como Departamentos e sim pensando de outra forma:  
464 vamos valorizar nossos cursos. Nesse sentido gostaria de dar um depoimento em relação ao  
465 CD Tec que funcionava com um Diretor pró-tempore, por enquanto, um Diretor Adjunto e os  
466 Coordenadores de curso. Eles possuem um Conselho do Centro e quem se reúne são todos os  
467 Coordenadores de Cursos de graduação e pós-graduação do Centro e mais os Diretores. Ali são  
468 tomadas as decisões tanto administrativas, quanto acadêmicas e o Centro está funcionando  
469 muito bem. Claro que eles têm uma grande vantagem, pois não tendo a estrutura que os demais  
470 Centros já possuíam, a cumplicidade é muito maior. É importante considerar nas novas junções  
471 a valorização dos cursos. A preocupação da posição dos Coordenadores de Curso deve ser  
472 levantada, deve ser respeitada, pois o Coordenador de Curso junto dos Diretores é quem vai  
473 tomar as decisões nos Centros, pois vão levar a importância das ações para os cursos de  
474 graduação e pós-graduação. O conselheiro Paulo Borges esclareceu à conselheira Rosane que a  
475 proposta inicial era de que o Centro tenha um Diretor e que o Diretor Adjunto seja indicado

*Paulo Borges*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 03/2010 – FLS. 10 de 22

476 pelo Diretor e seu nome seja homologado pelo Conselho do Centro onde estão todas as pessoas  
477 representando o Centro administrativamente. No caso da proposta de Artes, do seu ponto de  
478 vista, não via nenhum problema, pois o Diretor indicaria dois Diretores Adjuntos com  
479 atribuições relacionadas à área do Conservatório e de Artes e, logicamente no impedimento do  
480 Diretor, o Conselho Diretor do Centro indicaria qual dos dois Diretores Adjuntos ou qualquer  
481 outro membro que o representaria. O conselheiro Fachinello se manifestou dizendo que em  
482 relação à criação dos Centros, além da afinidade das áreas o Conselho Universitário deveria  
483 estabelecer um número mínimo e um número máximo de professores para que pudessem  
484 trabalhar com um parâmetro, pois já foram criados Centros com número pequeno de  
485 professores e outros Centros que venham a ser criados com um número muito grande. O que  
486 acontece é que estes Centros serão representados no Conselho Universitário através de seu  
487 Diretor, pois poderiam estar representando um número pequeno ou grande de professores. Pelo  
488 que lhe consta, com o REUNI a Universidade ficaria em torno de 1250 professores.  
489 Inicialmente a idéia era que se tivessem quatorze Centros. Se dividissem estes 1250 professores  
490 pelos quatorze Centros, teriam em torno de oitenta ou noventa professores por Centro, como  
491 média. Era interessante nas discussões que levassem em consideração um número mínimo de  
492 professores, para que esse número fosse trabalhado, um pouco mais ou um pouco menos,  
493 depois na representação dentro do próprio Conselho Universitário. Além da afinidade por área,  
494 deveria ser trabalhada também esta questão. Verifica-se também que em outras Universidades  
495 existe um sistema misto, como ocorreu na Universidade de Rio Grande, onde existem  
496 Faculdades, Centros e Institutos que trabalham sem problemas. Não via a necessidade de todas  
497 as Unidades estarem dentro de Centros. Gostaria que a mesa considerasse esta possibilidade  
498 antes de discutir um número mínimo de docentes, para que não viessem a criar um número  
499 excessivo de Centros com um número pequeno de professores e depois teriam dificuldade na  
500 representação no Conselho Universitário. O conselheiro Lauer Nunes se manifestou no sentido  
501 de que queria comentar a exposição do conselheiro Thiago, dizendo que haviam adotado um  
502 documento que tem servido para pensar a estrutura de um Centro, que é justamente o  
503 Regimento do Centro de Desenvolvimento Tecnológico, por acreditar ser o mais avançado  
504 dentro da Universidade. A partir deste modelo estavam fazendo algumas adequações para  
505 pensar nesta nova estrutura. Na verdade esta opção dentro do IAD e o Conservatório foi  
506 agregado junto e tem seus motivos de adesão ou de resistência, foi muito em função da  
507 necessidade que tiveram a partir da expansão da Unidade Acadêmica, pelo grande número de  
508 alunos e cursos, e como isto começou a ficar descabido dentro de uma estrutura departamental  
509 existente. Muitos professores novos têm ajudado neste processo. Queria complementar,  
510 deixando claro que a proposta apresentada por eles era justamente ter um Centro com um  
511 Diretor e dois Diretores Adjuntos e, além disto, ter o Conservatório de Música e o Museu  
512 Leopoldo Gotuzzo como Órgãos Suplementares do Centro e não da Universidade. A  
513 conselheira Luciane perguntou qual a posição das Unidades envolvidas no processo de  
514 mudança, se a proposta da mesa contempla o desejo das Unidades. O conselheiro Lauer  
515 respondeu que tinham um trabalho amadurecido que foi encaminhado para a última reunião do  
516 Conselho Universitário e que foi questionada e retornou. Tiveram a oportunidade de realizar  
517 uma nova reunião no dia anterior aberta a todos os professores, servidores e alunos. Tiveram  
518 representação de todos os segmentos, mas não podia dizer como a conselheira Isabel, que havia  
519 sido novamente aprovada em todos os Conselhos Departamentais. Disse que tinha um processo  
520 que possui as duas propostas, a segunda proposta foi questionada, disto foi dado conhecimento  
521 a ambas as Unidades Acadêmicas sobre esta negativa e ficou acertado que o Reitor iria  
522 conversar com eles para fazer um acerto. Esta reunião foi aberta a todos e havia acontecido no  
523 dia anterior. Ao final da reunião com os presentes, e ele estava de posse da lista de frequência  
524 onde estavam presentes representantes dos Diretórios Acadêmicos, dos Servidores Técnico-  
525 Administrativos e Professores, fizeram uma votação na qual esta proposição foi aceita sob estas  
526 condições. O conselheiro Alexandre disse tinha ficado com uma dúvida, pois tinha procurado  
527 nestas votações sobre os Centros, se pautar pelo seguinte critério: onde há uma unanimidade  
528 nas Unidades envolvidas, não via razões para se opor e onde acha que há resistências nas áreas

*Ass*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 03/2010 – FLS. 11 de 22

529 envolvidas não via razão para aprovar. Em função da manifestação da conselheira Isabel Ihe  
530 pareceu que ela chamava a atenção de todos para o risco de que a aprovação desta proposta  
531 pudesse por fim a uma Unidade com a tradição e a história que o Conservatório tem. Depois  
532 percebeu que o conselheiro Lauer havia falado que a proposta contempla o Conservatório como  
533 um órgão suplementar. Queria entender um pouco mais o que seria este Órgão Suplementar, se  
534 ele se subordinava à Direção do Centro ou se tem uma dose de autonomia. Seu voto dependeria  
535 deste esclarecimento. O conselheiro Lauer respondeu dizendo que na verdade eles também não  
536 sabiam como esta nova estrutura iria funcionar. Disse que a experiência que possuíam no  
537 momento era do Museu de Arte Leopoldo Gotuzzo. Talvez devessem tentar melhorar a forma  
538 de funcionamento e de administração que o Museu possuía até aquele momento. O MALG é  
539 um setor vinculado ao IAD. Tem UGF, tem Conselho, uma Comissão de seleção de artistas e  
540 tem uma autonomia administrativa vinculada ao IAD, que tem o poder de decisão, aprovação e  
541 acompanhamento a todas as atividades, mas o Museu tem autonomia administrativa. A  
542 conselheira Rosane Brandão fez a consideração de que o fato de ter sido aprovado em uma  
543 assembléia no Instituto Ihe parecia muito mais interessante do que as próprias discussões que  
544 ocorrem dentro do Conselho Departamental. Tiveram uma boa discussão e uma boa  
545 representação dos segmentos. Em relação a isto estava tranqüila. Claro que depois continuaram  
546 com algumas dúvidas que ficaram discutindo e esta questão era se é garantido ter dois  
547 diretores? Estas questões de Regimento devem ser aprovadas depois. Em relação à questão do  
548 Conservatório, acreditava que tanto o MALG, quanto o Conservatória é uma discussão que  
549 sempre ocorreu, que não há como desaparecer. O próprio Centro vai estudar e ver como serão  
550 colocados. Essa é a proposta e não pode deixar de ficar clara em relação a isto: o Conservatório  
551 de Música e MALG pertencem a este Centro. O conselheiro Manoel Maia falou que a discussão  
552 deriva para outros pontos, afora aquele foco principal que é o Centro. Partiram para discutir se  
553 vão ter dois, três ou quatro Diretores e naquele momento isto não cabia. Pediu desculpas, pois  
554 estavam discutindo a concepção de Centros no sentido dentro da idéia de aproximar, congregam  
555 os comuns. Num segundo momento, visto quem são esses comuns, teriam que ver como será  
556 hierarquizado, como será estabelecida a questão administrativa. Via que às vezes havia uma  
557 inversão na sua maneira de ver e respeitava qualquer outra opinião posta, mas estavam as vezes  
558 invertendo este processo. Deveríamos insistir na prioridade do debate sobre quem se aproxima  
559 de quem. Quais seriam os constituintes de cada grupo. Visto isto, há alguma distorção, há uma  
560 troca, se substitui alguém? Ainda com a idéia de que será possível no futuro corrigirmos  
561 qualquer desvio, pois sem dúvida, ainda não estávamos dando por encerrado este tema. Disse  
562 que o maior inimigo do bom é o ótimo. Ficamos perseguindo o ótimo e não fazemos o bom e o  
563 tempo passa e os problemas se multiplicam. Insistia que pensassem dentro da perspectiva de  
564 retomar com peso, com intensidade a discussão deste agrupamento chamado Centro de depois  
565 entrassem para as particularidades. Outro aspecto que o professor Fachinello havia comentado e  
566 entendia que era a preocupação dele, era em relação ao número mínimo e máximo. Isto também  
567 se associava ao que ele estava manifestando. Temos Unidades muito grandes e Unidades  
568 pequenas atualmente. Todas operam e funcionam independente do número. Que não fosse este  
569 o empecilho também e não ficassem encaixotados em limites de mais ou menos professores.  
570 Certamente teriam um Centro maior e um Centro menor e não existiria padronização em termos  
571 de indivíduos constituintes destes Centros. Sua manifestação era mais no sentido de que  
572 retomassem o espírito que norteou a necessidade desta mudança, a racionalização dos processos  
573 para que atinjam com competência os objetivos da Universidade. Que este seja efetivamente  
574 o fim das discussões e não o meio, pois as vezes viam que as preocupações derivam para os  
575 meios. Não tinha dúvida que jamais este Conselho ou qualquer outro da cidade iria interferir  
576 na vida do Conservatório ou do Museu Leopoldo Gotuzo ou de outros marcos históricos  
577 culturais da cidade e da região. Isto, a Universidade mude do jeito que quiser, troque da  
578 maneira que quiser a sua estrutura, estes símbolos culturais jamais serão comprometidos, pois é  
579 inconcebível que passe pela cabeça de alguém que isto vai mudar. Um dia poderia assumir uma  
580 importância tão grande que poderá ser único com sua Direção própria. Era um arranjo inicial  
581 que estava sendo proposto e que a discussão prosseguisse nestes termos, com a perspectiva dos

*Cem*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 03/2010 – FLS. 12 de 22

582 ajustes necessários futuros, pois não estavam dando a última formatação da Universidade  
583 Federal de Pelotas a última e de cláusula pétrea e jamais tocada, senão não sairiam jamais do  
584 mesmo lugar. Era impossível que seguissem nesta forma de discussão. O conselheiro Paulo  
585 Borges respondeu em parte ao que o conselheiro Alexandre havia perguntado disse que os  
586 órgãos suplementares são órgãos de apoio à Universidade, de apoio às atividades acadêmicas de  
587 pesquisa, extensão e ensino e administrativas também. Se olhassem o Regimento atual veriam  
588 que tinham órgãos suplementares que nem existiam mais na Universidade, portanto deveriam  
589 reformular estas questões como Chasqueiro, Hospital Veterinário e outras questões. A lógica  
590 seria que, com a constituição destes Centros, portanto fortalecimento dos Cursos em Unidades  
591 agregadoras de ensino, pesquisa e extensão poderiam rediscutir inclusive a lógica destes órgãos  
592 suplementares, ou seja, se não é interessante que alguns órgãos suplementares que estão ligados  
593 atualmente à Reitoria passassem a estar ligados a algum Centro, que acreditava ser algo muito  
594 importante. Essa discussão voltará certamente ao Conselho Universitário para rediscutirem  
595 estes órgãos suplementares na adequação do nosso novo Regimento e Estatuto. Concordava  
596 com o conselheiro Maia que a construção dos Centros é uma construção que não se faz em um  
597 dia e está acabada. É uma construção que vai seguir. Unidades deverão se agregar, alguns  
598 cursos poderão migrar para outros Centros, pois isto é normal, ocorre e deverá ocorrer com a  
599 UFPel. Não deveriam ver isto como um empecilho. A questão que o professor levantou  
600 também é que deveriam ter Centros mais específicos para pesquisa, Centros mais tecnológicos  
601 identificados com a pesquisa e Centros mais identificados com o ensino, extensão e esta  
602 variação de número de docentes e alunos, isto é comum e ocorre com todas as Universidades  
603 que trabalham com Centros. O conselheiro Lauer fez o esclarecimento de que na verdade fazer  
604 com que toda uma Unidade Acadêmica aceite uma transformação como esta, nem sempre era  
605 fácil, pois são conquistas e históricos que têm tanto a Escola de Belas Artes quanto o  
606 Conservatório, antecedendo a Universidade. Paira sempre a dúvida no ar que atinge, desde a  
607 estrutura macro até os detalhes mais ínfimos que a vão compor. Se tivéssemos uma prescrição  
608 da Universidade que vai ser de certa forma igual para todos e qual seria o mapa geral, estariam  
609 todos tranqüilos. Todas as questões que estão parecendo ser inoportunas são questões de base e  
610 que são condicionantes para que se aprove esta proposta. O que estava sendo proposto era a  
611 fusão de duas Unidades Acadêmicas em uma, e isto não era algo fácil. Estes detalhes todos  
612 devem sim ser levados com muita atenção. A proposta de estrutura administrativa de Centros  
613 que foi aprovada no afã na reunião passada era uma proposta muito vaga ainda, pois sabiam que  
614 quando acontece um problema qualquer, devem recorrer ao Regimento. Se este Regimento não  
615 estiver muito bem regrado em todos os detalhes, causam muitos problemas. O que é pior do  
616 que isto é tentar consertar depois. Depois seria desaproveitar algo que foi aprovado por este  
617 Conselho. Estavam dando um passo importante e de muita responsabilidade. Tudo isto deve ser  
618 feito com muita responsabilidade, atenção e colaboração de todos. O conselheiro Gustavo  
619 Gazalle disse que a ele parecia que a questão de saberem ao votar a criação de um Centro, fusão  
620 de Unidades em um Centro, deveriam saber se haverá a possibilidade de adotarem o sistema  
621 misto, como bem havia referido o conselheiro Fachinello. Será possível haver Centros  
622 convivendo com Unidades Acadêmicas que, por deliberação própria, resolvam continuar com  
623 sua estrutura administrativa? O conselheiro Manoel Maia havia referido que o CM continuaria  
624 fazendo música com sua história independente de formatação administrativa. Disse que tinha  
625 dúvidas a respeito disto, pois as Unidades, principalmente as mais tradicionais, como as que  
626 antecedem a criação da Universidade têm o que pode ser chamado de personalidade  
627 administrativa. Elas são reconhecidas e têm certa autonomia dentro do conjunto da  
628 Universidade e têm uma representação própria. No momento não se sentia a vontade de votar  
629 que haveria esta fusão das Unidades Acadêmicas se o CM perdesse a sua personalidade de  
630 direito administrativo própria para depois decidirem como seria gerenciada dentro do Centro,  
631 pois quando votarem a fusão ou extinção do Conservatório de Música como Unidade  
632 autônoma, isto não retorna. Como não tinham certas respostas, não se sentia a vontade de votar  
633 favoravelmente a este Centro, pois estariam votando favoravelmente à dissolução da  
634 personalidade jurídica desta Unidade. A ele parecia que este esclarecimento deveria acontecer.

*Cev*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 03/2010 – FLS. 13 de 22

635 É possível haver o Centro e em um sistema misto o CM, ou outra Unidade, se auto-determinar  
636 que continuará como unidade autônoma? Se for positiva a resposta, se sentiria a vontade para  
637 votar na criação dos Centros daquelas Unidades, que muitas têm necessidade de estarem em um  
638 Centro e aquelas que querem estar em um Centro. A autonomia das Unidades que têm  
639 personalidade jurídica própria, tradição e história se elas quiserem se manter como são em um  
640 sistema misto isto lhe parecia mais adequado, pelo menos que isto ficasse claro. A conselheira  
641 Gladis Ribeiro disse que em decorrência da última fala do conselheiro Lauer não se sentia a  
642 vontade de votar o assunto naquele momento, uma vez que não existia uma decisão oficial dos  
643 Órgãos Colegiados das respectivas Unidades. O que aconteceu, e achava extremamente válido,  
644 foi uma reunião em conjunto, onde houve discussão do assunto. Tinha certeza de que, uma vez  
645 levando esta decisão da reunião desta Comunidade para os devidos Órgão Colegiados, como  
646 Conselho Departamental das respectivas Unidades, estes Órgãos iriam referendar o que a  
647 Comunidade discutiu. Deveriam ouvir estes Órgãos Colegiados destas Unidades, pois eles irão  
648 referendar o que a Comunidade discutiu e como não existia uma decisão oficial se via em uma  
649 posição constrangedora e pouco a vontade dela, como conselheira, tomar uma decisão por estas  
650 Unidades. Deveriam primeiro ouvir os Órgão Colegiados para depois referendar o desejo  
651 daquelas Unidades. O conselheiro Nei Lopes disse estar lhe chamando a atenção que estavam  
652 gastando muito tempo, pois haviam pulado uma etapa fundamental, que era ter consultado  
653 Universidades que já adotaram este sistema, para que pudessem ter um ponto de partida e  
654 observassem se já funcionava bem. A idéia de Centro que o MEC queria adotar foi baseada em  
655 alguma Instituição que já utilizava e estava funcionando bem. Ou adotavam os Centros ou  
656 ficavam como está atualmente, porque não via como funcionar coisas diferentes na mesma  
657 organização. A conselheira Isabel Nogueira disse que gostaria de retomar uma questão que  
658 havia colocado, pois não se sentia tão tranqüila quanto o conselheiro Maia comentou que será  
659 resguardada a representatividade de uma Instituição que é anterior à Universidade. Se sentia em  
660 um compromisso bastante grande frente à cidade e frente às outras Instituições de Música do  
661 Brasil de realmente passar por esta transformação. Queria pontuar que não se opunham à  
662 transformação e observavam e acreditavam que deve ser reformulada a Universidade. Disse que  
663 iria um pouco mais além do que o conselheiro Nei Lopes havia comentado: nós não pulamos  
664 uma etapa e sim duas. Uma primeira seria a consulta aos Órgãos Colegiados, como a  
665 conselheira Gladis havia comentado. E mesmo que a reunião do dia anterior tivesse  
666 representatividade, foi convocada na tarde anterior. Alguns professores e alguns alunos  
667 puderam participar. Se sentiria mais a vontade de ter consultado seu Conselho. Não que ele  
668 fosse ter uma posição contrária, mas que ele teria sido consultado e assim, todos os conselheiros  
669 poderiam estar efetivamente votando com mais tranquilidade. Esta foi a primeira etapa que  
670 haviam pulado, mas ainda existia uma etapa mais grave realmente que pularam, e havia  
671 comentado na reunião do dia anterior, que é a etapa básica: qual é o critério para constituição  
672 dos doze Centros? Isso não havia sido colocado neste Conselho. No dia anterior o Reitor havia  
673 falado muito claramente para eles e por isso a posição havia sido adotada na reunião: não vai  
674 ser possível em uma estrutura de doze Centros de uma Universidade que fossem aprovados dois  
675 Centros de Artes. Ele colocou isto muito claro, ótimo, pois teriam que lidar com esta situação,  
676 mas sentia falta de saber qual era o critério para os doze Centros. De que forma seriam  
677 agrupados? Se conseguissem enxergar os doze Centros e verificar qual a lógica, qual o critério  
678 e como eles estavam sendo colocados, que áreas serão privilegiadas ou não. Todos sabem, e  
679 isto não é uma questão de poder apenas. É uma questão de representatividade, pois as áreas de  
680 Artes na Universidade são sempre fracas, sempre desconsideradas e menos levadas em  
681 consideração, por que? Porque sua lógica é diferenciada, pois possuem menos alunos por  
682 professor e isto é uma realidade em todo o Brasil. Os cursos de Música muitas vezes devem ter  
683 atendimento de poucos alunos. É assim em todo o mundo. É missão de a Universidade acolher  
684 os Cursos de Arte e de Música. Que lugar eles terão dentro da estrutura da Universidade? Isto  
685 sim a preocupava, pois se entendesse o critério não teria nenhum problema em votar e dizer:  
686 estamos adequados ao critério, porém a questão de fundo era que o critério não havia sido  
687 discutido. Nem a questão de estrutura dos Centros, nem a questão de como serão agrupados

*luu*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 03/2010 – FLS. 14 de 22

688 estes Centros. O conselheiro Alexandre disse que sua fala havia ficado superada, mas em  
689 função do que havia falado o conselheiro Gustavo queria registrar que, pelo que lembrava, na  
690 reunião onde aprovaram o Regimento para os Centros que já existissem e para os que viessem a  
691 ser criados a redação do artigo alterado expressamente previa a convivência de Centros e  
692 Faculdades. O conselheiro Lauer pediu desculpas ao conselheiro Nei Lopes, pois considerava  
693 que não estavam perdendo tempo e sim na verdade, todas as discussões que estavam fazendo  
694 em relação a Centros ou a não Centros fazia parte do trabalho de todos na Universidade. Era  
695 uma construção que precisavam fazer coletivamente. Utilizar o modelo de outras Universidades  
696 já haviam feito. Disse que existem Universidades muito diversas que reagrupam suas áreas  
697 Acadêmicas por princípios muito diversos em função de área de conhecimento, de história, pela  
698 estrutura administrativa ou pelo fato de ser pública ou privada. Teriam que, naquele momento,  
699 se defrontar com seus problemas, que era o que estavam fazendo naquela reunião. Com relação  
700 ao que a conselheira Isabel havia comentado de se sentir desconfortável em relação a não ter  
701 oficialmente aprovado a proposta do Reitor junto ao Conselho Departamental, diria que desde a  
702 reunião do Conselho Universitário, quando o Reitor havia tirado o processo de pauta para  
703 depois conversar com eles, já sabiam que deveriam tomar esta decisão e no dia anterior haviam  
704 chamado o maior número de professores possível, além daqueles que são representantes de  
705 determinados segmentos e tiveram um número expressivo de presentes à reunião. Poderia ter  
706 ficado parecendo que ele havia questionado várias coisas no sentido de não dar continuidade ao  
707 processo. Sua posição era: dar continuidade e votar o encaminhamento que havia sido  
708 apresentado pelo Reitor. Acreditava que a necessidade de ficarem discutindo todos os detalhes  
709 são os principais pontos que, ao longo desta discussão tem lhes causado algumas ansiedades,  
710 alguns problemas, e algumas dúvidas, que são as mais graves provavelmente, e era necessário  
711 serem pontuados. Não via mais porque dar continuidade a esta discussão que já vinha se  
712 estendendo há mais de um ano. O conselheiro Willian disse que, se o assunto estava  
713 apresentado ao Conselho, era para ser apreciado pelo Conselho e não discutido. Acreditava que  
714 deveria ter acontecido um consenso desta nova estrutura. O conselheiro Fernando González  
715 disse que gostaria de fazer duas considerações em relação à fala do conselheiro Manoel Maia,  
716 quando este relatou que a criação de Centros não iria despersonalizar as Unidades. Ele  
717 acreditava que sim, pois há uma perda não de poder e sim de autonomia administrativa. Se  
718 perdermos a autonomia administrativa, perdemos a nossa própria característica e nossa própria  
719 personalidade. O CM incluído em um Centro deixa de ser o Conservatório para ser parte desse  
720 Centro. Como este Centro funcionaria? Num primeiro momento foi apresentada a idéia da  
721 criação de Centros e depois da discussão de uma manhã inteira em que não chegaram a  
722 nenhuma conclusão, pois havia a proposta de que aprovassem um regimento completo de  
723 como os Centros funcionariam. Também se permitiria divergir do conselheiro Maia quando este  
724 disse que primeiro deveriam criar o Centro e depois analisar como funcionaria. A regra deve  
725 anteceder a Instituição, porque se assim não for, não poderiam aderir a uma proposta que nem  
726 sabiam como iria funcionar. A questão dos Centros precisaria passar na consciência de todos  
727 por uma clareza maior de como iria funcionar, porque existem Unidades que possuem mais  
728 alunos do que outras e não podem ser representadas par e passo no mesmo conselho. Elas todas  
729 terão voz dentro deste Conselho por um único representante. Como seria investido este  
730 representante? Teriam o mesmo peso duas Unidades, uma delas com o número de alunos muito  
731 superior à outra, ou a que tiver um número menor de alunos sucumbirá de algum modo? Isto foi  
732 colocado dizendo que naquele momento quando não tinham uma definição e quando a  
733 presidência colocou a idéia de que teriam de avançar no rumo da criação dos Centros, ele  
734 havia proposto uma redação, juntamente com o conselheiro Ernani Ávila, e foi redigido um  
735 dispositivo que diz: *“A Universidade Federal de Pelotas, por seu Conselho Universitário,*  
736 *poderá criar Centros com o propósito de congregar diversas Unidades ou Cursos que vierem*  
737 *a ser criados cujo funcionamento, prerrogativas, poderes e decisões serão definidos no*  
738 *Regimento da Universidade”*. Isto não é auto-aplicável, pois precisa de uma regulamentação.  
739 *“O Centro constitui uma Unidade Universitária que poderá abrigar Faculdades,*  
740 *Escolas, Institutos e Cursos de áreas afins de modo a desenvolver o ensino, a graduação e a*

*clw*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 03/2010 – FLS. 15 de 22

741 *pós-graduação integrados com a pesquisa visando aprimorar a habilidade para a formação*  
742 *profissional*". Esta redação permite que o nosso sistema faça conviver Centros e Unidades,  
743 porque a discussão no início era sobre o fato de extinguirem os Departamentos. Em um  
744 segundo momento foi apresentada a proposta de alteração do Regimento para dizer como os  
745 Centros funcionariam. Chegou ao Conselho uma modificação do Regimento e esta foi  
746 aprovada. Foi aprovada a regra de funcionamento e esta extingue os Departamentos. Como  
747 vamos criar um Centro e manter a personalidade administrativa das Unidades envolvidas?  
748 Vamos abrir mão de parte da autonomia administrativa da Unidade em favor de uma outra  
749 Unidade maior que nos vai congrega. Vamos partir para um sistema em que vamos fazer parte  
750 de um todo maior. Disse que também se sentia muito desconfortável em votar a criação de um  
751 Centro depois de ouvir a conselheira Isabel discorrer sobre o CM. Disse que existem coisas que  
752 não possuem caminho de volta. Via como não madura a idéia de criação dos Centros.  
753 Conclamou a todos que refletissem profundamente sobre isto e tivessem consciência de que  
754 iriam caminhar em um sentido e depois talvez não pudessem regressar mais. Sabia da  
755 dificuldade administrativa da Universidade, na medida em que muitos cursos foram criados,  
756 mas quando propôs esta norma imaginava a possibilidade de que estes cursos novos já viessem  
757 agrupados na forma de Centros, para que não inflassem o Conselho Universitário. Neste  
758 momento o senhor presidente solicitou esclarecer que era impossível fazer isto da forma como  
759 desejariam, pois não existe a possibilidade de agrupar todos os cursos novos em forma Centros  
760 separados das Unidades já existentes. O objetivo da Administração era criar os Centros para  
761 agrupar todos e de preferência em áreas afins. Solicitou permissão para fazer a observação que  
762 em relação ao Conservatório de Música, estava longe a idéia de destruir o CM ou abolir o CM  
763 do nosso quadro, assim como as Unidades fundadoras da Universidade, como foi o  
764 Conservatório, mas o CM é fisicamente fundamental pois dá a idéia concreta e muito mais que  
765 uma idéia é uma realidade e é parte da história de Pelotas que fica na parte de cima de um  
766 prédio localizado na Rua Felix da Cunha esquina Rua Sete de Setembro. Esse prédio, ou  
767 melhor, este andar não é propriedade da UFPel e sim da Prefeitura de Pelotas. Seria um Órgão  
768 Suplementar de um Centro e o Centro congregaria todas as áreas e este Órgão Suplementar  
769 dentro deste Centro. Nada mais do que isto. Ninguém pensou em acabar com o CM ou tirar a  
770 autonomia dele. Se esta foi a idéia que ficou transmitida estava totalmente equivocado. Muito  
771 pelo contrário, o Conservatório que seja um Órgão Suplementar do Centro. Continua existindo  
772 o Conservatório. Ninguém queria destruir nada e nem abolir o Conservatório. Queria deixar  
773 bem claro que a proposta da mesa era a criação dos Centros, que foi amplamente estudada e  
774 examinada. Faz muito tempo que estava sendo discutida. Foi retirada do Conselho para que  
775 fossem discutir no local, várias reuniões foram feitas. O próprio IAD modificou muito da sua  
776 estrutura eliminando Departamentos o que já estava em andamento. O conselho não poderia  
777 dizer que não foi estudado. Poderia algum conselheiro não estar apto para decidir, pois que se  
778 abstinasse, mas não impedisse que a Universidade andasse. O que queria referir é que tinham  
779 que decidir e desligar desta questão aspectos ideológicos, aspectos de interesse pessoal.  
780 Teríamos que pensar na Universidade como um todo, pois estavam parando a Universidade por  
781 uma discussão interminável que estava levando meses. Isso tinha que ficar claro: a  
782 Universidade tinha que tomar uma decisão, o Conselho teria que tomar uma decisão. Se é  
783 corajosa ou não, esta era outra questão. O Centro é uma proposta que estava agregando  
784 Unidades, disciplinas, gente e não dividindo. Autonomia todos terão. O Conservatório seria um  
785 Órgão Suplementar do Centro. Retornou ao conselheiro Gonzalez, pois havia lhe cortado a  
786 palavra. Este respondeu que basicamente havia dito tudo o que acreditava ser relevante, mas  
787 queria concluir dizendo que, pela norma que estava vigente, já haviam aprovado um sistema em  
788 que era possível conviver algumas Unidades existentes naquele momento agregadas em Centros  
789 a existência concomitante de Centros e Unidades na sua fórmula atual. O conselheiro Francisco  
790 Schild disse que tinha ouvido estas discussões todas e cada vez ficava mais claro para ele que  
791 toda a proposta de criação de Centro parava em discussão de coisas que não eram claras.  
792 Tinham Centros que haviam sido aprovados mais rápido e outros estavam demorando mais,  
793 pois não tinham clara a regra de como iriam funcionar os Centros. Disse que fazia parte de uma

*Clau*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 03/2010 – FLS. 16 de 22

794 Comissão que iniciou com a discussão de criação dos Centros e reestruturação do Regimento e  
795 Estatuto da Universidade, mas até aquele momento não havia participado de nenhuma  
796 discussão que era uma função da Comissão. Enquanto isto não ficasse claro haveria questões  
797 como havia falado a conselheira Gladis: que poder teriam, que representatividade teriam,  
798 quantos alunos existem em cada Unidade. A ESEF encaminhou documento dizendo que  
799 enquanto não houvesse regras claras, não iriam se manifestar. Até o presente momento estavam  
800 aguardando as regras. Enquanto não existir a regra, que não se discutissem detalhes. As  
801 Unidades que se juntassem e entrassem em acordo e trouxessem a proposta para ser aprovada  
802 pelo Conselho. Foi aprovada uma estrutura administrativa para o Centro, mas atualização do  
803 Estatuto e Regimento, que vai resolver alguns pormenores ainda não existe. Então que não  
804 discutíssemos detalhes. O conselheiro Sidney Vieira disse que sua manifestação era uma  
805 questão de ordem. Disse que a fala do conselheiro González tinha sido bastante esclarecedora,  
806 inclusive quando leu a norma que vigia naquele momento e que claramente dizia que a  
807 Universidade poderá criar Centros. Isto os remetia à possibilidade de que as Unidades  
808 Acadêmicas poderiam ou não propor a criação de Centros. Diante disto, o que cabia ao  
809 Conselho era deliberar sobre as propostas que chegam de criação destes Centros. O que  
810 observava era que, se chegassem à votação, haveria um grande número de abstenções, como foi  
811 no caso do Centro anterior que haviam aprovado e isto não era positivo, pois na verdade o que  
812 estava acontecendo era que o Conselho Universitário estava criando Centros, uma vez que  
813 estavam decidindo o que as Unidades não resolveram entre si. Quando os cursos chegam com  
814 duas propostas antagônicas, o Conselho Universitário estava criando Centros. Esta não era uma  
815 situação positiva para o Conselho e entendia que era uma questão de ordem, porque eles  
816 deveriam votar propostas de criação de Centros já resolvidas nas Unidades. Nesse sentido  
817 acreditava que a melhor solução para este caso seria a retirada de pauta deste processo de  
818 criação do Centro de Artes e Design e que retornassem com uma proposta única e que esta  
819 proposta pudesse ser debatida pelo Conselho Universitário. De outra maneira, se o Conselho  
820 fosse resolver criar Centros independentemente do que for resolvido nas Unidades Básicas,  
821 então seria favorável à proposta do conselheiro Fachinello de que deveriam discutir os critérios  
822 em que iriam criar estes Centros, se seria pelo número de professores, se pelo número de  
823 alunos, mas não era isto que estava vigindo e sim que a Universidade poderia criar Centros. Se  
824 poderá criar, deveria vir a proposta para ser analisada, mas o que estavam discutindo eram  
825 propostas de Centros em discussão. Esta questão é que deveria ser discutida como questão de  
826 ordem: ou o Conselho Universitário criaria Centros independentemente do que fosse decidido  
827 nas Unidades ou aprovar propostas aprovadas nas Unidades. O senhor presidente solicitou  
828 aproveitar aquele momento para dizer aos conselheiros que a função do Conselho Universitário  
829 era deliberar e não apenas homologar o que vinha das Unidades. Os Conselhos Departamentais  
830 poderiam aprovar e o Conselho julgar que não é o caso de homologar e vice-versa. Cabe ao  
831 Conselho Universitário, e isto é Regimental, conforme o artigo 18 do Regimento da  
832 Universidade: *“Cabe ao Conselho Universitário autorizar a criação de Escolas e Institutos,  
833 bem como seu desdobramento, assim como os Centros. Cabe ao Conselho e não às Unidades  
834 criar Centros. O Conselho Universitário tem esta prerrogativa. O CONSUN pode criar e não  
835 apenas criar a partir do que vem das Unidades. Tínhamos quarenta e dois cursos de graduação e  
836 atualmente temos noventa e quatro. Temos que tomar decisões e não fazer o que as Unidades  
837 que existiam antes decidirem. A responsabilidade de criação é do Conselho Universitário, seja  
838 a proposta oriunda ou não das Unidades Acadêmicas. Pode surgir a proposta no Conselho  
839 Universitário. O conselheiro Sidney disse que a questão estava bem esclarecida com a fala do  
840 senhor presidente, mas se o Conselho vai criar Centros ou não, diante de situações controversas,  
841 teriam que ter critérios. Isto é uma questão anterior. Neste momento o senhor presidente  
842 lembrou que há dois anos estavam discutindo o assunto e não era naquela reunião que haviam  
843 chegado os critérios que estavam sendo reclamados. Se iriam se basear apenas por critérios e  
844 critérios numéricos, os critérios numéricos serão modificados. Se a UFPel tinha quarenta e dois  
845 cursos e atualmente são noventa e quatro; se tinham sete mil e oitocentos estudantes presenciais  
846 e atualmente estes somavam quatorze ou quinze mil, daqui a um tempo os critérios para*

*Peu*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 03/2010 – FLS. 17 de 22

847 decisões no Conselho Universitário serão outros. Isto é muito relativo. Deveriam pensar em  
848 como agregar as Unidades. O critério numérico é muito relativo e isto significa poder ou  
849 autonomia. Se todos acreditavam que deveriam deixar de decidir sobre isto, então deveríamos  
850 parar a Universidade seguir da maneira que estavam agindo, com vinte e poucos cursos  
851 agregados em uma Pró-Reitoria e rezar para que o Ministério Público não impeça o  
852 funcionamento da Universidade por suas indecisões. O conselheiro Fernando González disse  
853 que gostaria de voltar à palavra, no sentido de que foi dito que amputaram etapas e ele  
854 acreditava nisto, pois a dificuldade que estavam tendo se devia justamente ao fato de terem  
855 queimado etapas que não poderiam ter queimado. A norma que haviam aprovado e isto está  
856 aprovado e faz parte do regimento da Universidade de que a Universidade pode criar e as  
857 regras destes Centros seriam estabelecidas em uma reforma que seria definida no Regimento  
858 da Universidade. Não havia feito parte da Comissão que redigiria esta reforma, mas entendia  
859 que primeiro deveriam definir a regra para depois saberem se seriam contra ou a favor.  
860 Estavam discutindo fatos que se devem justamente à amputação de etapas. Propôs que  
861 retomassem a ordem lógica e cronológica do problema. O conselheiro Manoel Maia disse que  
862 gostaria de fazer uma observação, pois não havia sido entendido pelos colegas quando se  
863 manifestara. Disse que em momento algum havia proposto algo irresponsável, pois dissera que  
864 muitas vezes não tinham a formatação dos agrupamentos. Dissera que a dinâmica entre as  
865 Unidades e os Cursos acontecerá ao longo da vida da Universidade. Existirão agrupamentos  
866 que serão modificados, haverá migrações. Havia dito no início que, pela dificuldade que  
867 observava na concepção da questão de Centro, era difícil avançar o debate. Qual era o fim, o  
868 objetivo deste Centro? Repetia: as vezes os pontos de meio estavam invertidos o objetivo  
869 maior, Centro, qual era o objetivo e entre fazer esta etapa e aprovar, havia uma distância muito  
870 grande. Tinham de ter este projeto para depois discuti-lo. Era difícil trazer um projeto que não  
871 estava bem constituído, para depois discuti-lo. A conselheira Márcia disse que pensava que  
872 dentro da questão do Centro das Artes estavam discutindo outro assunto junto e isto estava  
873 criando uma certa conturbação. Acreditava que a conselheira Isabel tinha razão e o  
874 conselheiro González também quando falavam que estavam discutindo a criação de Centros  
875 sem conhecer as normas e regras, só que já vinham trabalhando com isto e acataram a regra de  
876 criar os Centros sem conhecer as regras. A outra situação que via era a questão do Centro das  
877 Artes que, na verdade, já havia sido aprovada nos Conselhos Departamentais a criação de um  
878 Centro. Por que não foi aprovada na reunião onde se aprovou o Centro das Letras, pois os dois  
879 Diretores haviam trazido a proposta de dois Centros. Se bem entendia, na proposta anterior já  
880 havia a indicação de criação de um único Centro. Se a proposta de um Centro chegou ao  
881 Conselho Universitário sem ter sido aprovada nas Unidades, não deveria nem mesmo ter vindo  
882 na reunião anterior do Conselho. Deveria ser retirada de pauta e aprovada no Conselho  
883 Departamental, até para salvaguardar a Direção. Falava isto como Diretora e deveriam se  
884 respaldar nos Conselhos Departamentais. Acreditava que precisavam definir a questão da  
885 normatização dos Centros. Se os conselheiros entendessem que a partir daquele momento só  
886 poderiam definir os Centros baseados no Regimento, o que achava válido e lógico, pois  
887 trabalhariam com mais segurança de quais são os critérios. Os Centros que já foram criados  
888 iriam, na medida do possível e dentro de algum tempo, se adequando a estas normas.  
889 Acreditava que isto era perfeitamente viável de ser feito, porque não era estanque. O conselheiro  
890 Thiago Collares disse que sua manifestação também era neste sentido, pois o CDTec, o Centro  
891 de Letras e o Centro das Engenharias se reuniram na próxima semana e estariam  
892 encaminhando para a próxima reunião do Conselho o modelo de Regimento, ou seja, estas  
893 Unidades estavam trabalhando, os cursos estavam em andamento e precisavam de um  
894 regimento. Estavam trabalhando baseados no modelo de estrutura que havia sido aprovado e  
895 dentro desta estrutura não existe a figura do Departamento. As Unidades que iriam se juntar  
896 precisavam ter esta discussão bastante forte, porque ali existe uma nova essência, um novo  
897 modelo e se isto não havia ficado claro, o projeto de Centro para determinadas Unidades não  
898 poderia ainda chegar ao Conselho Universitário, pois deve ser discutido exaustivamente. Isto  
899 era um ponto importante a ser considerado. Os próximos Centros, seja da Saúde ou outros

*Cee*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 03/2010 – FLS. 18 de 22

900 Centros que serão bem complexos para serem aprovados, deverão trabalhar à sua exaustão  
901 junto às Unidades, considerando que não irá existir Departamentos dentro destes Centros, é  
902 natural que não se tenha unanimidade, pois chefes de Departamentos e o próprio Conselho  
903 Departamental estariam votando ou estruturando algo contra o que já existe, portanto a  
904 complexidade é maior. Aqui não será possível definir o que não for definido na base. O  
905 conselheiro Ernani Ávila disse que sobre a minuta de Estatuto e Regimento, imaginava que  
906 todos sabiam, principalmente os conselheiros doutores do Direito, que não é um trabalho  
907 singelo de ser realizado, pois quando pensavam estar pronto para ser minutado, esbarravam nos  
908 aspectos legais. Exemplificou dizendo que no dia anterior o COCEPE havia aprovado, por  
909 sugestão da Pró-Reitoria de Graduação, o novo Regimento da Graduação da UFPel, o que  
910 significava dizer que tudo aquilo que diz respeito à parte acadêmica no Regimento da  
911 Universidade, teria de ser revisto e que ao lado disso, ao fazer-se um artigo, abrir-se-ia uma  
912 vírgula, e colocar-se-ia “na forma da lei”, para que na medida que a lei fosse modificada já  
913 estaríamos adaptados. Comentou que havia conversado com o Reitor sobre esse trabalho que já  
914 estaria sendo ultimado, praticamente pronto, e sugerido que fosse constituída uma comissão,  
915 literalmente apartada do que vinha sendo feito, capitaneada pelo Professor Schild, Dr. Gonzalez,  
916 Dr. Gazalle e o Dr. Gastal, para a incumbência derradeira do estudo da nova formatação  
917 estatutária e regimental da Universidade. O conselheiro Paulo Borges disse que gostaria de  
918 fazer um esclarecimento com relação à Comissão porque entendia que alguns conselheiros  
919 novos poderiam não ter compreendido bem como havia funcionado. Disse que o CONSUN  
920 havia constituído uma comissão de apoio ao Gabinete do Reitor para estudar a possibilidade de  
921 regimento e dos Centros. Disse que a Comissão havia começado a trabalhar, ouvindo todas as  
922 Unidades, trabalho feito também pelo Reitor que havia ouvido todos os Conselhos  
923 Departamentais das Unidades e que em muitas ocasiões membros da Comissão estavam  
924 presentes. Esclareceu, ainda, que membros da Comissão estiveram presentes, a convite, em  
925 reuniões nas Unidades Acadêmicas para discutirem esse novo sistema de Centros, e, após serem  
926 recebidas todas as sugestões, todo o trabalho foi entregue ao Gabinete do Reitor, que  
927 juntamente com as unidades passou desempenhar uma nova função. Disse, também, que muitas  
928 Unidades não haviam querido analisar o assunto como, por exemplo, a Faculdade de Direito,  
929 havia enviado para a Comissão, e para o Gabinete do Reitor, um documento com cinco ou seis  
930 linhas dizendo que a Universidade estava buscando destruir a História da Faculdade de Direito,  
931 negando-se a discutir. Esclareceu então, que essa discussão foi permeada por muitos altos e  
932 baixos, que muitas Unidades haviam discutido, apresentando propostas e outras se negando a  
933 discutir. Continuou dizendo que o papel da Comissão havia sido o de ouvir, buscando  
934 informações, para, após, entregar ao Professor Ernani, Presidente da Comissão, para juntamente  
935 com a Reitoria, estudassem então a possibilidade de criação dos Centros, baseando-se no  
936 trabalho que estava pronto. Esclareceu que a Comissão criada era consultiva e não deliberativa.  
937 O conselheiro Jonas disse que entendia que algumas ponderações feitas naquela reunião,  
938 deveriam ter sido feitas há dois anos, quando havia começado o processo, e por isso o  
939 Movimento Estudantil, embora tardiamente, havia proposto uma Estatuinte, referendada junto à  
940 ADUFPel e à ASUFPel, junto às Direções e Assembléias das Categorias, de forma que esse  
941 processo fosse discutido a partir de uma perspectiva deontológica e não teleológica, e que fosse  
942 feito por pessoas que pudessem organizar o Estatuto e o Regimento da Universidade que não  
943 legislassem em causa própria e não estivessem ocupando cargo de poder dentro das Unidades.  
944 Disse que, infelizmente, a manifestação havia sido tardia, pois já havia sido criados os Centros,  
945 CDTec e CEAD, mas que os representantes acadêmicos dentro do Conselho estavam agindo  
946 com uma perspectiva de minimizar os danos e um maior bem possível, como resolver a  
947 situação de cursos que estão lotados dentro de Pró-Reitoria e que não conseguem encontrar seu  
948 Centro ou Unidade, onde epistemologicamente melhor iriam se colocar. Disse, ainda, que o  
949 CONSUN deveria continuar buscando uma melhor forma de alocar esses cursos. Disse ser o  
950 Professor Ernani assertivo quando disse da necessidade de ter-se o Regimento e Estatuto da  
951 Universidade o quanto antes, e somente solicitava que sendo criada uma comissão, que tenha  
952 participação tanto de técnicos administrativos como de estudantes. A conselheira Rosane

*Rosane*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 03/2010 – FLS. 19 de 22

953 Brandão disse que inicialmente votaria a favor das propostas de criação dos Centros se não  
954 houvesse questionamentos e quando tivesse alguma dúvida se absteria, mas naquele momento  
955 havia surgido uma proposta que não se restringia, mas sim se ampliava, pois mesmo que não  
956 houvesse passado no Conselho Departamental, havia passado por toda a Comunidade,  
957 ampliando a representação. Disse que quando o Reitor fez a sugestão de retirada de pauta, ele  
958 explicitou que seria porque iria fazer a proposta de um único Centro, e se não discutiram, por  
959 falta tempo, mesmo assim todos sabiam qual a razão da reunião com o Reitor, que seria  
960 apresentada a proposta de um único Centro. Então foi feita a chamada, mesmo que com pouca  
961 antecedência, mas mesmo assim representativa, mas o que achava estranho era que havia uma  
962 proposta da criação de um Centro, que foi discutida em toda a comunidade, havia dois  
963 Diretores, onde um explicitou que concorda plenamente, sem problema algum, e a conselheira  
964 Isabel disse ter alguns questionamentos, que achava já terem sido esclarecidos, mas que seguia  
965 com a preocupação de não ter passado no Conselho Departamental, mas que a conselheira  
966 Isabel também havia colocado que havia levado anteriormente para o Conselho Departamental  
967 e este tinha duas propostas mas que se não passassem que não haveria problema. Disse, então,  
968 que naquele momento existiam duas Unidades que queriam se fundir e se não votassem  
969 aprovando a criação daquele Centro não saberia qual a linha seguir para aprovação dos  
970 próximos, pois disse que já havia feito dessa maneira quando aprovou o Centro de Letras, pois  
971 o professor Paulo havia dito da concordância de todos e dessa maneira havia votado. Disse  
972 ainda que acreditava não ser necessário que o assunto fosse levado para uma nova reunião. O  
973 conselheiro Fernando González disse que nunca teve a intenção de desconstituir a  
974 Universidade, que a sua manifestação seria no sentido de procurar um caminho, pois enquanto  
975 o consenso existia evoluiu-se na criação dos Centros, mas quando o consenso deixou de existir,  
976 passou-se a ter um problema, pois faltava regramento. Disse que nunca havia visto a minuta, e  
977 que confiava plenamente na Comissão que não havia sido constituída pelo CONSUN, mas pelo  
978 Reitor. Disse que em uma reunião que havia sido realizada na Faculdade de Direito decidiram  
979 reivindicar ao Reitor que pelo menos um dos membros fosse daquela Faculdade, e concordaram  
980 que o conselheiro Gastal fizesse parte da Comissão. Disse ainda que como não havia consenso  
981 acreditava que o Conselho deveria passar a decidir, mesmo que tivessem interesses  
982 contrariados. Disse ainda que entendia que para que pudessem avaliar melhor deveriam ter o  
983 regramento, conhecer a Minuta, que estava com Professor Ernani, para que pudessem examinar,  
984 fazer propostas, para depois votarem com maior conforto. Conselheiro Ernani disse que a  
985 constituição do grupo foi autorizada pelo CONSUN e que estava sendo passada a idéia de que o  
986 grupo estaria sonhando a Minuta, e isso não estava ocorrendo, pois havia ocorrido um trabalho  
987 intenso e que a cada momento ocorriam modificações. Disse ainda que, baseando-se em cada  
988 ponderação feita, sugeriria ao Presidente a criação de uma nova Comissão, tendo em vista que  
989 a Portaria da Comissão da qual participara, havia expirado. Sugeriria, então, o nome do  
990 Professor Gazzález, Professor Schil, representação discente e de técnicos administrativos.  
991 Esclareceu ainda que a respeito da estatuinte esta não seria profícua porque se desdobraria por  
992 um longo tempo e que a Comissão havia feito um trabalho em que agilizavam sem terem  
993 pressa. Disse ainda que a apreciação consultiva, normativa e deliberativa caberia ao Conselho  
994 Universitário. O senhor presidente comentou, a título de esclarecimento, a criação de um grupo  
995 de trabalho, em 2009, constituído pelos professores Luiz Ernani Gonçalves Ávila, Paulo  
996 Ricardo Silveira, Álvaro Augusto Barreto, José Fernando Gomes Schild, Marilaine de Souza  
997 Velasco, Mauro Joubert Cunha e o acadêmico Vladimir Antunes, para proceder a análise do  
998 teor do Estatuto e Regimento Geral da Universidade e propor sugestões de alterações a serem  
999 encaminhadas aos Conselhos Superiores da Instituição, portaria que tinha o prazo de cento e  
1000 vinte dias para a conclusão dos trabalhos, portanto já estava extinta. Disse que colocaria em  
1001 votação, mas gostaria de destacar que a proposta era a criação de um único Centro de Artes,  
1002 com a possibilidade de incluir os Diretores Adjuntos com a finalidade administrativa ficando o  
1003 Museu Leopoldo Gotuzo e o Conservatório de Música como órgãos suplementares desse  
1004 Centro. Disse que essa era a proposta da mesa que colocava em votação. O conselheiro Victor  
1005 disse que o que determinaria seu voto, e que foi o que motivou a discussão longa naquela

*Victor*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 03/2010 – FLS. 20 de 22

1006 manhã, era que quando o Professor Lauer e a Professora Isabel fizeram o encaminhamento da  
1007 proposta de criação do Centro, eles também manifestaram algumas dúvidas, por isso sua  
1008 questão de ordem era se o Professor Lauer e a Professora Isabel estão requerendo ao Conselho  
1009 que aprove um Centro único das Artes, pois essa manifestação era importante para convicção  
1010 do seu voto, isto é, saber se eles estão requerendo essa aprovação expressamente em nome de  
1011 suas Unidades. O senhor Presidente disse que poderiam ouvir novamente os dois Diretores, mas  
1012 que após seria colocada em votação o processo, que estava em andamento há longo tempo. O  
1013 conselheiro Lauer disse que sua fala naquele dia era no sentido de que o Conselho assegurasse  
1014 as reivindicações que tinham feito no dia anterior ao Pró-Reitor para por em votação e, estando  
1015 assegurado pelo Conselho, ele propunha a votação do processo. A conselheira Isabel Nogueira  
1016 disse que gostaria de considerar que depois da última reunião em que foi colocado que o Reitor  
1017 iria à Unidade conversar pessoalmente, ficaram aguardando essa proposição. Reafirmava que,  
1018 embora fossem a favor do processo e que talvez dentro do Conselho Departamental o que fosse  
1019 ser decidido seria esse apoio, ficava ressentida de não ter consultado o Conselho  
1020 Departamental, de que essa visita não tivesse sido antes e avisada com mais tempo para que  
1021 pudessem ter sanado dúvidas, como por exemplo, algo que não tinha claro, para levar para a  
1022 Unidade, seria a importância, a relevância e o papel desse Órgão Suplementar e que talvez o  
1023 professor Cesar pudesse lhe auxiliar. O senhor presidente disse que os Órgãos Suplementares  
1024 são órgãos suplementares, ou seja, o Hospital Escola da Universidade atende várias Unidades e  
1025 é um órgão suplementar, o Hospital Veterinário é um Órgão Suplementar, assim como também  
1026 o Centro Agropecuário da Palma e outros tantos. O MALG é um Órgão Suplementar  
1027 atualmente. Disse que uns funcionam bem e outros nem tanto. Disse que o Conservatório seria  
1028 um Órgão Suplementar e que ficaria sob à direção do Centro enquanto os outros estão ligados  
1029 ao Gabinete do Reitor. Disse que colocaria em votação o processo e que, após, faria algumas  
1030 propostas ao Conselho relativas aos assuntos que haviam sido tratados naquela reunião,  
1031 sobretudo referentes às ponderações importantes feitas pelo Conselheiro González. Colocava o  
1032 processo em votação da forma em que foi explicitado pela mesa: um único Centro, com os  
1033 Diretores Adjuntos com funções administrativas e o MALG e o Conservatório de Música como  
1034 Órgãos Suplementares. Aprovado com 39 votos favoráveis e nove abstenções. O senhor  
1035 presidente disse que aproveitaria o momento, que havia sido extremamente rico, e que era de  
1036 importância capital para a Universidade no que se refere aos regramentos da Instituição que  
1037 realmente têm de sofrer uma mudança radical em função da expansão que a Universidade havia  
1038 tido ao longo desses quarenta anos, das mudanças tecnológicas que o país e o mundo sofreram  
1039 até aquele momento, e disse que nada melhor do que aquelas pessoas vinculadas aos  
1040 regramentos pudessem ajudar. Portanto pediu ao Conselho a aprovação para constituição de  
1041 uma comissão que analisasse e propusesse uma nova redação do Regimento da Universidade.  
1042 Disse que acreditava que assim seria resolvida grande parte dos problemas, a dificuldade e a  
1043 heterogeneidade entre Centros, Institutos, Faculdades etc. Disse que o novo Regimento seria  
1044 melhor analisado por profissionais da área do Direito e sugeriu que a presidência da comissão  
1045 ficasse a cargo do conselheiro González. O conselheiro Alexandre Gastal sugeriu que fossem  
1046 estipulados prazos e que a aprovação de novos Centros fosse feita após a aprovação do novo  
1047 Regimento. O senhor presidente respondeu que, no prazo máximo de quinze dias, apresentaria a  
1048 criação de todos os Centros. Disse ainda que seria necessário realizar uma reestruturação na  
1049 parte administrativa, em todas as Pró-Reitorias, caso contrário não teriam como ir adiante com  
1050 tanta rapidez, face a tantas licitações e outros processos que têm de passar no que se referem às  
1051 questões orçamentárias. Pediu que isto constasse em ata. Falou ainda da necessidade de  
1052 remanejamento de áreas administrativas, planejamento e outros setores do Gabinete do Reitor, pois  
1053 não tinham como manter o funcionamento adequado das compras, licitações e processos outros  
1054 de articulação da Universidade nesse setor. O conselheiro Alexandre Gastal disse que sugeria à  
1055 presidência que, como a Comissão não analisaria somente a forma da redação, mas também  
1056 outros aspectos importantes de substância que certamente virão, deveria haver a participação de  
1057 representantes de outras Unidades para haver uma maior representatividade. O senhor  
1058 presidente perguntou se mais algum conselheiro gostaria de participar. O conselheiro González,

*Assinatura*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 03/2010 – FLS. 21 de 22

1059 pediu uma questão de ordem e perguntou se abandonariam a minuta pronta redigida pela  
1060 comissão anterior, presidida pelo conselheiro Ernani, ou somente analisariam o problema dos  
1061 Centros. Disse que também concordava com a criação de uma comissão mais ampla e  
1062 representativa. O conselheiro Ernani disse que a partir daquele momento não integrava mais  
1063 nenhuma comissão e que repassaria toda a documentação que estava com ele para a nova  
1064 comissão, para que esta atingisse os objetivos. O senhor presidente respondeu ao conselheiro  
1065 González que deveria haver o regramento de tudo, mas que poderia ser inicialmente dos  
1066 Centros, mas teria que ser feita a redação da integralidade do Regimento. Sugeriu a participação  
1067 do conselheiro Paulo Borges, que já fazia parte da comissão anterior, dando prioridade aos  
1068 Centros, não excluindo o trabalho de análise de outros, não excluindo propostas. A conselheira  
1069 Eliana Póvoas sugeriu que deveria ter um representante de cada área, por campo de  
1070 conhecimento, como da área da Saúde, Artes, etc. O conselheiro Paulo Borges informou da sua  
1071 impossibilidade de participar da nova comissão. O conselheiro Jonas sugeriu o nome do  
1072 Conselheiro Collares. A conselheira Márcia se colocou à disposição. O conselheiro Lauer  
1073 também. O senhor presidente sugeriu o nome do conselheiro Álvaro que já fazia parte da  
1074 comissão anterior. Aprovada a proposta, a comissão ficou composta pelos conselheiros José  
1075 Fernando González, Alexandre Fernandes Gastal, Gustavo Kratz Gazalle, Jonas Rodeghiero,  
1076 Lauer Alves Nunes dos Santos, William Silva Barros, Tiago Veiras Collares, Márcia Bueno  
1077 Pinto, Álvaro Augusto Borba Barreto e Rosane Brandão. **Item 04** – Estatuto da Fundação  
1078 Simon Bolívar. O senhor presidente disse que todos os itens já foram analisados pelo Conselho  
1079 Diretor, que anualmente os analisa por exigência dos Ministérios da Ciência e Tecnologia e  
1080 Educação, no que se refere a Estatuto, documentação e relatórios das fundações para que estas  
1081 mantenham seus credenciamentos com a Universidade e esta possa receber os recursos  
1082 oriundos do Governo federal. Por isso é que teríamos que homologar o que já foi aprovado pelo  
1083 CONDIR, com exceção da Fundação Simon Bolívar, que, em face da nova determinação pela  
1084 Portaria Ministerial, deveriam ser aprovadas as sugestões do Reitor na composição do Conselho  
1085 da FSB, com quatro nomes que substituiriam os conselheiros antigos. Essa é a única nova  
1086 questão. Perguntou aos conselheiros se concordavam que ele apresentasse em bloco ou  
1087 separadamente cada item como foi analisado pelo CONDIR. Disse, também, que gostaria de  
1088 pedir autorização para que os representantes das fundações venham ao Conselho para  
1089 responderem às dúvidas que poderiam surgir. O Conselheiro Nei Lopes disse que gostaria de  
1090 pedir que os relatórios fossem enviados com maior antecedência para que melhor pudessem  
1091 analisar. O senhor presidente pediu licença por alguns minutos para questionar se o prazo para  
1092 entrega ao Ministério poderia ser de alguns dias e, se fosse, deixaria a reunião em aberto para  
1093 serem votados esses itens. Esclareceu que os Ministérios exigem essas aprovações e que a  
1094 Universidade tem de se apressar para resolver, razão pela qual pedia a inclusão de todos esses  
1095 itens na pauta, tendo em vista já terem sido aprovados pelo CONDIR. Esclareceu que essas  
1096 aprovações nunca haviam passado pelo CONSUN, mas como membros do CONDIR são  
1097 também membros do CONSUN, inclusive indicados por este Conselho para fazerem parte  
1098 daquele, imaginou que não teriam grandes dificuldades na sua aprovação ou homologação, mas  
1099 aceitava as ponderações do Conselheiro Nei e tentaria ver a possibilidade de outro prazo para  
1100 aprovação, caso contrário, aprovariam ou não, e na hipótese de não serem aprovados corria-se o  
1101 risco de terem trancadas as verbas pelas Fundações, mas este é um direito do Conselho de fazê-  
1102 lo, e não queria induzir nenhum conselheiro a aprovar de qualquer maneira, o que o CONDIR  
1103 aprovou. O senhor presidente comunicou que o prazo de entrega seria no dia dez e, já que não  
1104 estaria em Pelotas ou o Vice-Reitor, ou o Conselheiro mais antigo poderiam convocar outra  
1105 reunião para dar seguimento a esses assuntos. Portanto, se os conselheiros concordassem o  
1106 senhor presidente interromperia a sessão em função do questionamento apresentado pelo  
1107 Conselheiro Nei, deixando para a próxima reunião e todos teriam tempo necessário para  
1108 analisar o material entregue. O Conselheiro Nei disse que devido à urgência do assunto, deveria  
1109 ser colocado em votação e ele, pessoalmente, abster-se-ia, porque não gostaria de prejudicar a  
1110 Universidade de maneira alguma. O senhor presidente disse que não traria prejuízo, somente  
1111 retardaria a reunião para mais alguns dias. O conselheiro Fernando Schild disse que faz parte do

*Cerru*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 03/2010 – FLS. 22 de 22

1112 CONDIR, como suplente, e via a seriedade com que o assunto era tratado, era minuciosamente  
1113 detalhado e sugeria que fosse votado naquele dia e não via a necessidade de outra reunião. O  
1114 senhor presidente coloca em apreciação a proposta de que a votação ocorresse naquele dia, o  
1115 que foi aprovado. O senhor presidente perguntou se queriam que fossem apresentadas em bloco  
1116 os diferentes itens, o que foi aprovado. **Item 05** – Indicação dos nomes para o Conselho da  
1117 Fundação Simon Bolívar. **Item 06** – Relatório Anual de Gestão e Demonstrações Contábeis  
1118 referentes ao ano de 2009 da Fundação Simon Bolívar. **Item 07** – Relatório Anual de Gestão,  
1119 referente ao ano de 2009, ao atendimento do art. 1º - A, IV da Portaria. **Item 08** –  
1120 Credenciamento da Fundação Simon Bolívar como fundação de apoio da Universidade Federal  
1121 de Pelotas, a qual já foi aprovada na sessão ordinária do Conselho Diretor da Fundação da  
1122 Universidade Federal de Pelotas, datado de 21 de julho de 2010 (Ata nº 03/2010). **Item 09** –  
1123 Estatuto Social da Fundação de Apoio Universitário – FAU. **Item 10** – Indicação de 1/3 dos  
1124 membros da Fundação de Apoio Universitário – FAU. **Item 11** – Relatório de Gestão e  
1125 Demonstrações Contábeis de 2009 da Fundação de Apoio Universitário – FAU. **Item 12** –  
1126 Credenciamento da Fundação de Apoio Universitário como fundação de apoio da Universidade  
1127 Federal de Pelotas. Estes quatro itens foram analisados em conjunto e, colocados em votação,  
1128 foram aprovados com oito abstenções. Prosseguiu dizendo que com relação à nominata dos  
1129 conselheiros a única exigência do Decreto era de que a Universidade indicasse um terço dos  
1130 componentes do Conselho da FSB. Disse que na FAU a indicação era de dois terços, e isso já  
1131 estava no seu Regimento, o que acreditava ser melhor a Universidade indicar mais pessoas do  
1132 que serem indicadas por pessoas que não pertenciam à Instituição, e que estavam dentro da  
1133 Legislação. O senhor presidente disse, ainda, que havia indicado para substituição no Conselho  
1134 da FSB os nomes dos professores: Cláudio Manuel Duarte, Érico Corrêa, Márcio Nunes Corrêa  
1135 e João Koglin. Informou que atualmente a FSB tem como conselheiros: Professor Sydnei  
1136 Castagno; Gilberto Antunes; Moacir Elias; Arthur Corrêa, indicado pela Prefeitura Municipal,  
1137 Renato Meirelles, IFSul; Eduardo Algayer Osório, Centro das Industrias; José Luiz Laitano,  
1138 Centro dos Diretores Lojistas; Patrícia Cavada, Associação Comercial, disse que o Regimento  
1139 requer todos essas participações e que, por parte da Universidade eram: Professora Eliana  
1140 Povoas, professor Élio Zonta, Professor Danilo Rolim de Moura, Pablo Mendes, Professora  
1141 Mabel Mascarenhas, professora Sandra franco e Isabel Rapetto. O senhor presidente continuou  
1142 dizendo que se considerassem essa apresentação dos diferentes itens, proporia que fosse  
1143 homologado o que havia sido aprovado pelo CONDIR, como o Estatuto da Fundação, a  
1144 indicação dos nomes, a demonstração contábil referente ao ano de 2009, o Relatório Anual de  
1145 Gestão, que atendem à Portaria Ministerial e sua manutenção, portanto, como credenciada junto  
1146 aos Ministérios da Ciência e Tecnologia e da Educação. O conselheiro Nei disse (solicitou) que  
1147 a votação dos nomes poderia ser feita à parte e os outros itens em bloco, pois dessa maneira se  
1148 sentira mais à vontade para aprovar a indicação dos nomes, e abster-se-ia de votar os outros  
1149 itens. O senhor presidente disse achar conveniente a solicitação feita pelo conselheiro Nei e  
1150 deixaria a apreciação dos nomes para serem votadas em separado. Disse que votariam  
1151 primeiramente as propostas do Estatuto, Demonstração Contábil, Relatório Anual de Gestão da  
1152 FSB. Colocado em votação foi aprovado, havendo seis abstenções. O senhor presidente colocou  
1153 em votação a proposta dos nomes indicados pela mesa para participarem do Conselho da FSB,  
1154 perguntando se haveria alguma sugestão. Não havendo sugestões, foram aprovados os já  
1155 sugeridos, com duas abstenções. O senhor presidente disse que, com relação à Fundação de  
1156 Apoio, o mesmo procedimento seria adotado para votação, mas não em relação aos nomes  
1157 porque nesta Fundação os mandatos estavam vigentes. Colocada em votação a Demonstração  
1158 Contábil, o Estatuto e o Relatório Anual da FAU. Aprovados, com oito abstenções. Sem mais  
1159 assuntos a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião às doze horas e trinta e cinco  
1160 minutos, do que para constar, eu Roseméri Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos  
1161 Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, foi igualmente assinada  
1162 pelo senhor presidente.

1163

Antônio

Antônio